



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

CLÁUDIA - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.719

Ano-Calendário

2.022

Ano-civil

2.021

Data-Focal

31/12/2021

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

24 de janeiro de 2022



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2022
Data Focal:	31/12/2021
Data Base dos dados cadastrais:	30/11/2021
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2021
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	24/01/2022

Ente Federativo:	CLÁUDIA - MT
Unidade Gestora:	PREVI-CLÁUDIA
Perfil Atuarial:	II
Grupo/ISP:	PEQUENO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	0
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Como o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial será mantido (elevando apenas a Taxa de Administração), o Resultado Atuarial do PREVI-CLÁUDIA permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	33.088.412,83	33.088.412,83
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	33.065.080,70	33.065.080,70
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	23.332,13	23.332,13
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(69.334.922,51)	(69.334.922,51)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(30.481.819,85)	(30.481.819,85)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(30.481.819,85)	(30.481.819,85)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(38.853.102,66)	(38.853.102,66)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(66.718.120,24)	(66.718.120,24)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	27.865.017,58	27.865.017,58
Saldo da Compensação Previdenciária	5.310.069,55	5.310.069,55
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(30.936.440,13)	(30.936.440,13)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVI-CLÁUDIA apresentará um Déficit Financeiro de R\$ (-24.191,71) para o exercício de (2022), considerando o Plano de Custeio VIGENTE.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	253.135,97	3.252.940,17	39,74%
Total Despesas	252.087,07	3.277.131,88	39,57%
Déficit Financeiro	1.048,91	(24.191,71)	0,16%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVI-CLÁUDIA, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2024 o PREVI-CLÁUDIA deverá ter um patrimônio de R\$ 38.830.824,16.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2022	225	1.103.362	1.560.468	453.930	1.615.104	203.396	4.936.260
2023	223	1.108.763	1.568.107	912.991	1.712.581	203.396	5.505.838
2024	216	1.044.419	1.477.107	1.379.580	1.803.243	203.396	5.907.746

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2022	86	2.582.572	304.891	-	357.743	3.245.205	34.779.468
2023	87	2.632.044	309.542	-	465.204	3.406.791	36.878.515
2024	94	3.174.659	311.568	-	469.209	3.955.437	38.830.824



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27
5.6. Composição do grupo familiar	28



5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	28
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
 6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	 32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
 7 – RESULTADO ATUARIAL	 37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	 43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	59
9.2.3.1. Aporte Financeiro por Órgão/Entidade	60
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	61
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	62
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	62
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	62
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	63
11.1. Comportamento Demográfico	63
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	64
11.3. Comportamento Estatístico	65
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	66
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	67
11.6. Meta Atuarial	67
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	68
13 – PARECER ATUARIAL	69
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	69
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	70
13.3. Plano de Custeio	72



14 – ANEXOS	73
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	74
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	91
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	119
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	121
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	124
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	141
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	146
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	148
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	150
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	155
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO	159
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	162
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	164
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	167
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	175



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2022, do RPPS de CLÁUDIA - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVI-CLÁUDIA, posicionados em 30/11/2021, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2021.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVI-CLÁUDIA, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

***Art.40** – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 04/2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 06/2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 07/2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.

• **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.

• **Portaria SPREV/ME nº 6.132 de 25 de maio de 2021**

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 473, de 24/04/2013, que trata da criação/reestruturação do PREVI-CLÁUDIA. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 076 de 27/03/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2021 foi aprovado através da Lei Municipal nº 865, de 10/06/2021, e estabelece o Custo Normal de 19,80%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 865, de 10/06/2021, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15."

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 865, de 10/06/2021.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 865 de 10/06/2021

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(23.009.031,18)					
1	2021	(23.928.838,64)	(919.807,46)	1.247.089,49	327.282,03	3,85%	8.500.831,82
2	2022	(24.771.851,63)	(843.012,99)	1.296.943,05	453.930,07	5,73%	8.585.840,14
3	2023	(25.201.494,62)	(429.642,99)	1.342.634,36	912.991,36	11,41%	8.671.698,54
4	2024	(25.187.835,41)	13.659,21	1.365.921,01	1.379.580,22	17,06%	8.758.415,52
5	2025	(25.159.135,25)	28.700,16	1.365.180,68	1.393.880,84	17,07%	8.845.999,68
6	2026	(25.113.880,04)	45.255,22	1.363.625,13	1.408.880,35	17,08%	8.934.459,68
7	2027	(25.050.410,64)	63.469,39	1.361.172,30	1.424.641,69	17,10%	9.023.804,27
8	2028	(24.966.909,09)	83.501,55	1.357.732,26	1.441.233,81	17,13%	9.114.042,32
9	2029	(24.861.383,36)	105.525,73	1.353.206,47	1.458.732,20	17,17%	9.205.182,74
10	2030	(24.731.650,80)	129.732,56	1.347.486,98	1.477.219,54	17,21%	9.297.234,57
11	2031	(24.575.319,88)	156.330,92	1.340.455,47	1.496.786,39	17,27%	9.390.206,91
12	2032	(24.389.770,28)	185.549,60	1.331.982,34	1.517.531,94	17,33%	9.484.108,98
13	2033	(24.172.131,03)	217.639,25	1.321.925,55	1.539.564,80	17,41%	9.578.950,07
14	2034	(23.919.256,58)	252.874,45	1.310.129,50	1.563.003,96	17,50%	9.674.739,57
15	2035	(23.627.700,55)	291.556,02	1.296.423,71	1.587.979,73	17,61%	9.771.486,97
16	2036	(23.293.687,07)	334.013,48	1.280.621,37	1.614.634,85	17,72%	9.869.201,84
17	2037	(22.913.079,24)	380.607,83	1.262.517,84	1.643.125,67	17,86%	9.967.893,86
18	2038	(22.481.344,70)	431.734,54	1.241.888,89	1.673.623,43	18,01%	10.067.572,79
19	2039	(21.993.517,87)	487.826,83	1.218.488,88	1.706.315,71	18,18%	10.168.248,52
20	2040	(21.444.158,56)	549.359,31	1.192.048,67	1.741.407,97	18,37%	10.269.931,01
21	2041	(20.827.306,68)	616.851,88	1.162.273,39	1.779.125,28	18,58%	10.372.630,32
22	2042	(20.136.432,56)	690.874,12	1.128.840,02	1.819.714,14	18,82%	10.476.356,62
23	2043	(19.364.382,60)	772.049,96	1.091.394,64	1.863.444,61	19,08%	10.581.120,19
24	2044	(18.503.319,66)	861.062,94	1.049.549,54	1.910.612,48	19,37%	10.686.931,39
25	2045	(17.544.657,82)	958.661,84	1.002.879,93	1.961.541,76	19,69%	10.793.800,70
26	2046	(16.478.990,86)	1.065.666,95	950.920,45	2.016.587,41	20,04%	10.901.738,71
27	2047	(15.296.013,97)	1.182.976,90	893.161,30	2.076.138,20	20,43%	11.010.756,10
28	2048	(13.984.437,88)	1.311.576,08	829.043,96	2.140.620,04	20,85%	11.120.863,66
29	2049	(12.531.894,95)	1.452.542,94	757.956,53	2.210.499,47	21,32%	11.232.072,29
30	2050	(10.924.836,10)	1.607.058,84	679.228,71	2.286.287,55	21,83%	11.344.393,02
31	2051	(9.148.418,12)	1.776.417,99	592.126,12	2.368.544,10	22,39%	11.457.836,95
32	2052	(7.186.379,98)	1.962.038,14	495.844,26	2.457.882,40	23,01%	11.572.415,32
33	2053	(5.020.907,54)	2.165.472,44	389.501,79	2.554.974,23	23,68%	11.688.139,47
34	2054	(2.632.485,23)	2.388.422,31	272.133,19	2.660.555,50	24,42%	11.805.020,87
35	2055	266,44	2.632.751,67	142.680,70	2.775.432,37	25,22%	11.923.071,07

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 169.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	3,97%	4,31%	-0,32%
2020	5,20%	4,52%	0,65%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
ACUMULADO	9,38%	19,99%	-8,85%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-3,04%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	4,42%	4,31%	0,10%
2020	4,89%	4,52%	0,36%
2021	6,45%	10,06%	-3,28%
ACUMULADO	16,59%	19,99%	-2,83%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-0,95%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do PREVI-CLÁUDIA, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,87%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2021

Devido a forte desvalorização ocorrida no mercado financeiro no ano de 2021, no 1º Trimestre, por conta do receio com a 2ª onda de contaminação de COVID-19 e ao longo de todo o 2º semestre devido o receio com o risco fiscal por conta dos precatórios estimados em R\$ 95 Bilhões para 2022, a remodelação do Bolsa Família (Auxílio Brasil), que exigiria uma folga maior no orçamento para 2022, a instabilidade política entre os poderes e os impactos da crise hídrica e da aceleração da inflação, ocasionada pelo aumento de preços de alimentação e de combustíveis, os RPPS tiveram grandes dificuldades em acompanhar a elevação da Inflação e consequentemente a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2021

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Política de Investimentos	15,14%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	1,12%
Inflação anual - 2021	10,06%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2022, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 6.132/2021.	



Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2019	12,40%	10,55%	117,54%
2020	5,32%	10,63%	50,05%
2021	1,12%	15,14%	7,40%
ACUMULADO	19,71%	40,82%	48,28%

** Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,42%.*

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.



Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,7
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,1
PROFESSORES - MASCULINO	60,1
PROFESSORES - FEMININO	54,7

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.



5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.



Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,03%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	97,79%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2021, para o ano de 2022, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,03%, um pouco acima do Limite superior da Meta de Inflação para o ano, de 5,00%, conforme definido pela Resolução CMN 4.272 de 27 de junho de 2019.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.



O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de CLÁUDIA - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVI-CLÁUDIA e estão posicionados na Data Base de 30/11/2021, e 31/12/2021, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 01 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVI-CLÁUDIA em 31/12/2020 de 100,00% da massa de Segurados.

**6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral**

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 18% dos Servidores Ativos	42	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 18% dos Servidores Ativos	42	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	33,80%	33,80%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	7,55%	7,55%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	26,25%	26,25%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	33.088.412,83	33.088.412,83
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	30.874.092,97	30.874.092,97
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	1.951.376,57	1.951.376,57
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	239.611,16	239.611,16
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	23.332,13	23.332,13
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	69.334.922,51	69.334.922,51
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	30.481.819,85	30.481.819,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	30.481.819,85	30.481.819,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	38.853.102,66	38.853.102,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	66.718.120,24	66.718.120,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(15.072.188,01)	(14.631.920,73)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(12.792.829,57)	(13.233.096,85)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(5.310.069,55)	(5.310.069,55)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	904.393,05	904.393,05
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(6.214.462,60)	(6.214.462,60)
RESULTADO ATUARIAL	(30.936.440,13)	(30.936.440,13)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(23.009.031,18)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(7.927.408,95)	(30.936.440,13)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2021, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		30.874.092,97	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		1.951.376,57	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		239.611,16	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		23.332,13	
TOTAL (1)		33.088.412,83	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	33.088.412,83		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
Data Focal		31/12/2021	31/12/2021
	ATIVOS DO PLANO	33.088.412,83	33.088.412,83
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	23.332,13	23.332,13
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	33.065.080,70	33.065.080,70
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	41.015.821,78	33.088.412,83
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	30.481.819,85	30.481.819,85
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	30.481.819,85	30.481.819,85
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	33.543.033,11	33.543.033,11
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	66.718.120,24	66.718.120,24
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(15.072.188,01)	(14.631.920,73)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(12.792.829,57)	(13.233.096,85)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(5.310.069,55)	(5.310.069,55)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(23.009.031,18)	(30.936.440,13)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(23.009.031,18)	(30.936.440,13)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(7.927.408,95)	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	30.481.819,85	30.481.819,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	30.481.819,85	30.481.819,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	38.853.102,66	38.853.102,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	66.718.120,24	66.718.120,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(15.072.188,01)	(14.631.920,73)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(12.792.829,57)	(13.233.096,85)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	904.393,05	904.393,05
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(6.214.462,60)	(6.214.462,60)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(30.936.440,13)	(30.936.440,13)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(23.009.031,18)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(7.927.408,95)	(30.936.440,13)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	67.659.021,54	67.659.021,54



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	637.007,31	8.281.094,97
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	13,00	169,00
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	637.020,31	8.281.263,97

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	8.500.831,82	16,50%	1.402.440,01
Taxa de Administração	8.500.831,82	3,30%	280.724,69
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	8.500.831,82	19,80%	1.683.164,70
Segurados Ativos	8.500.831,82	14,00%	1.190.116,45
Aposentados	169,00	14,00%	23,66
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		33,80%	2.873.304,82

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

**8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	2.006.059,51	24,22%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	79.144,65	0,96%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	187.623,58	2,27%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	147.235,14	1,78%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	21.052,72	0,25%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	357.743,30	4,32%
Alíquota Total		2.798.858,90	33,80%

**8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	2.174.347,37	26,25%
Repartição de Capitais de Cobertura	266.768,23	3,23%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	357.743,30	4,32%
Alíquota Total	2.798.858,90	33,80%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	8.281.094,97	15,48%	1.281.913,50
Taxa de Administração	8.281.094,97	4,32%	357.743,30
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	8.281.094,97	19,80%	1.639.656,80
Segurados Ativos	8.281.094,97	14,00%	1.159.353,30
Aposentados	169,00	14,00%	23,66
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		33,80%	2.799.033,76

***O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.**



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (30.936.440,13).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	33.088.412,83
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(64.024.852,96)
PMBC (Concedido)	(30.481.819,85)
PMBaC (a Conceder)	(33.543.033,11)
DÉFICIT ATUARIAL	(30.936.440,13)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(30.936.440,13)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o PREVI-CLÁUDIA possui PERFIL ATUARIAL II.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Aporte Financeiro.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,87% conforme demonstrado na página 26 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(30.936.440,13)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(30.936.440,13)

Assim, o plano de amortização, por Aporte Financeiro Anual, será conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(30.936.440,13)					
1	2022	(31.933.812,40)	(997.372,27)	1.506.604,63	509.232,37	6,66%	8.281.094,97
2	2023	(32.431.468,93)	(497.656,53)	1.555.176,66	1.057.520,13	13,70%	8.363.905,91
3	2024	(32.415.674,80)	15.794,13	1.579.412,54	1.595.206,66	20,46%	8.447.544,97
4	2025	(32.382.382,90)	33.291,91	1.578.643,36	1.611.935,27	20,47%	8.532.020,42
5	2026	(32.329.713,47)	52.669,43	1.577.022,05	1.629.691,48	20,49%	8.617.340,63
6	2027	(32.255.592,55)	74.120,92	1.574.457,05	1.648.577,97	20,52%	8.703.514,03
7	2028	(32.157.731,88)	97.860,66	1.570.847,36	1.668.708,02	20,56%	8.790.549,17
8	2029	(32.033.606,85)	124.125,03	1.566.081,54	1.690.206,58	20,62%	8.878.454,67
9	2030	(31.880.432,06)	153.174,79	1.560.036,65	1.713.211,45	20,70%	8.967.239,21
10	2031	(31.695.134,45)	185.297,60	1.552.577,04	1.737.874,65	20,79%	9.056.911,60
11	2032	(31.474.323,65)	220.810,80	1.543.553,05	1.764.363,85	20,90%	9.147.480,72
12	2033	(31.214.259,22)	260.064,44	1.532.799,56	1.792.864,00	21,02%	9.238.955,53
13	2034	(30.910.814,51)	303.444,70	1.520.134,42	1.823.579,12	21,17%	9.331.345,08
14	2035	(30.559.436,92)	351.377,59	1.505.356,67	1.856.734,26	21,34%	9.424.658,53
15	2036	(30.155.103,86)	404.333,07	1.488.244,58	1.892.577,64	21,54%	9.518.905,12
16	2037	(29.692.274,31)	462.829,55	1.468.553,56	1.931.383,10	21,76%	9.614.094,17
17	2038	(29.164.835,38)	527.438,93	1.446.013,76	1.973.452,69	22,02%	9.710.235,11
18	2039	(28.566.043,27)	598.792,11	1.420.327,48	2.019.119,59	22,30%	9.807.337,46
19	2040	(27.888.458,21)	677.585,06	1.391.166,31	2.068.751,36	22,63%	9.905.410,84
20	2041	(27.123.872,70)	764.585,51	1.358.167,91	2.122.753,43	22,99%	10.004.464,95
21	2042	(26.263.232,26)	860.640,43	1.320.932,60	2.181.573,03	23,39%	10.104.509,60
22	2043	(25.296.548,15)	966.684,12	1.279.019,41	2.245.703,53	23,84%	10.205.554,69
23	2044	(24.212.800,91)	1.083.747,24	1.231.941,89	2.315.689,14	24,34%	10.307.610,24
24	2045	(22.999.834,12)	1.212.966,79	1.179.163,40	2.392.130,19	24,89%	10.410.686,34
25	2046	(21.644.237,09)	1.355.597,03	1.120.091,92	2.475.688,95	25,51%	10.514.793,20
26	2047	(20.131.215,50)	1.513.021,59	1.054.074,35	2.567.095,93	26,19%	10.619.941,14
27	2048	(18.444.448,67)	1.686.766,83	980.390,19	2.667.157,02	26,94%	10.726.140,55
28	2049	(16.565.932,14)	1.878.516,53	898.244,65	2.776.761,18	27,77%	10.833.401,95
29	2050	(14.475.803,97)	2.090.128,17	806.760,90	2.896.889,06	28,68%	10.941.735,97
30	2051	(12.152.153,18)	2.323.650,80	704.971,65	3.028.622,45	29,69%	11.051.153,33
31	2052	(9.570.808,35)	2.581.344,82	591.809,86	3.173.154,68	30,80%	11.161.664,87
32	2053	(6.705.104,54)	2.865.703,81	466.098,37	3.331.802,18	32,02%	11.273.281,52
33	2054	(3.525.626,02)	3.179.478,52	326.538,59	3.506.017,11	33,36%	11.386.014,33
34	2055	77,43	3.525.703,45	171.697,99	3.697.401,43	34,83%	11.499.874,47
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(30.936.440,13)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(9.203.590,94)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(21.732.849,19)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(21.732.849,19)					
1	2022	(22.282.006,58)	(549.157,39)	1.058.389,76	509.232,37	6,66%	8.281.094,97
2	2023	(22.309.620,17)	(27.613,59)	1.085.133,72	1.057.520,13	13,70%	8.363.905,91
3	2024	(22.298.755,38)	10.864,79	1.086.478,50	1.097.343,29	14,07%	8.447.544,97
4	2025	(22.275.853,86)	22.901,52	1.085.949,39	1.108.850,91	14,08%	8.532.020,42
5	2026	(22.239.622,54)	36.231,33	1.084.834,08	1.121.065,41	14,09%	8.617.340,63
6	2027	(22.188.634,71)	50.987,83	1.083.069,62	1.134.057,44	14,12%	8.703.514,03
7	2028	(22.121.316,30)	67.318,42	1.080.586,51	1.147.904,93	14,15%	8.790.549,17
8	2029	(22.035.930,60)	85.385,70	1.077.308,10	1.162.693,81	14,19%	8.878.454,67
9	2030	(21.930.561,53)	105.369,07	1.073.149,82	1.178.518,89	14,24%	8.967.239,21
10	2031	(21.803.095,14)	127.466,39	1.068.018,35	1.195.484,73	14,30%	9.056.911,60
11	2032	(21.651.199,18)	151.895,96	1.061.810,73	1.213.706,70	14,37%	9.147.480,72
12	2033	(21.472.300,58)	178.898,60	1.054.413,40	1.233.312,00	14,46%	9.238.955,53
13	2034	(21.263.560,62)	208.739,95	1.045.701,04	1.254.440,99	14,56%	9.331.345,08
14	2035	(21.021.847,55)	241.713,08	1.035.535,40	1.277.248,48	14,68%	9.424.658,53
15	2036	(20.743.706,30)	278.141,25	1.023.763,98	1.301.905,22	14,82%	9.518.905,12
16	2037	(20.425.325,21)	318.381,09	1.010.218,50	1.328.599,59	14,97%	9.614.094,17
17	2038	(20.062.499,18)	362.826,03	994.713,34	1.357.539,36	15,15%	9.710.235,11
18	2039	(19.650.589,14)	411.910,04	977.043,71	1.388.953,75	15,34%	9.807.337,46
19	2040	(19.184.477,24)	466.111,90	956.983,69	1.423.095,59	15,56%	9.905.410,84
20	2041	(18.658.517,51)	525.959,73	934.284,04	1.460.243,78	15,81%	10.004.464,95
21	2042	(18.066.481,34)	592.036,17	908.669,80	1.500.705,97	16,09%	10.104.509,60
22	2043	(17.401.497,43)	664.983,91	879.837,64	1.544.821,55	16,40%	10.205.554,69
23	2044	(16.655.985,45)	745.511,98	847.452,92	1.592.964,90	16,74%	10.307.610,24
24	2045	(15.821.582,95)	834.402,50	811.146,49	1.645.548,99	17,12%	10.410.686,34
25	2046	(14.889.064,66)	932.518,29	770.511,09	1.703.029,38	17,55%	10.514.793,20
26	2047	(13.848.253,50)	1.040.811,16	725.097,45	1.765.908,61	18,01%	10.619.941,14
27	2048	(12.687.922,39)	1.160.331,11	674.409,95	1.834.741,05	18,53%	10.726.140,55
28	2049	(11.395.685,98)	1.292.236,41	617.901,82	1.910.138,23	19,10%	10.833.401,95
29	2050	(9.957.881,15)	1.437.804,83	554.969,91	1.992.774,74	19,73%	10.941.735,97
30	2051	(8.359.435,21)	1.598.445,94	484.948,81	2.083.394,75	20,42%	11.051.153,33
31	2052	(6.583.720,53)	1.775.714,68	407.104,49	2.182.819,17	21,19%	11.161.664,87
32	2053	(4.612.394,15)	1.971.326,38	320.627,19	2.291.953,57	22,03%	11.273.281,52
33	2054	(2.425.220,83)	2.187.173,32	224.623,60	2.411.796,92	22,95%	11.386.014,33
34	2055	122,12	2.425.342,95	118.108,25	2.543.451,20	23,96%	11.499.874,47
35	2056	-	-	-	-	-	-
36	2057	-	-	-	-	-	-
37	2058	-	-	-	-	-	-
38	2059	-	-	-	-	-	-
39	2060	-	-	-	-	-	-
40	2061	-	-	-	-	-	-
41	2062	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

**9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP**

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(30.936.440,13)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(9.435.614,24)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(21.500.825,89)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

[illegible]

***O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.**



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(21.500.825,89)					
1	2022	(22.038.683,74)	(537.857,85)	1.047.090,22	509.232,37	6,66%	-
2	2023	(22.054.447,51)	(15.763,77)	1.073.283,90	1.057.520,13	13,70%	-
3	2024	(22.043.707,00)	10.740,52	1.074.051,59	1.084.792,11	13,91%	-
4	2025	(22.005.181,27)	38.525,73	1.073.528,53	1.112.054,26	14,12%	-
5	2026	(21.894.781,73)	110.399,54	1.071.652,33	1.182.051,87	14,86%	-
6	2027	(21.598.466,76)	296.314,97	1.066.275,87	1.362.590,84	16,96%	-
7	2028	(20.821.251,04)	777.215,71	1.051.845,33	1.829.061,05	22,54%	-
8	2029	(18.800.111,91)	2.021.139,13	1.013.994,93	3.035.134,06	37,03%	-
9	2030	(13.561.379,62)	5.238.732,29	915.565,45	6.154.297,75	74,35%	-
10	2031	131,31	13.561.510,93	660.439,19	14.221.950,12	170,11%	-
11	2032	-	-	-	-	-	-
12	2033	-	-	-	-	-	-
13	2034	-	-	-	-	-	-
14	2035	-	-	-	-	-	-
15	2036	-	-	-	-	-	-
16	2037	-	-	-	-	-	-
17	2038	-	-	-	-	-	-
18	2039	-	-	-	-	-	-
19	2040	-	-	-	-	-	-
20	2041	-	-	-	-	-	-
21	2042	-	-	-	-	-	-
22	2043	-	-	-	-	-	-
23	2044	-	-	-	-	-	-
24	2045	-	-	-	-	-	-
25	2046	-	-	-	-	-	-
26	2047	-	-	-	-	-	-
27	2048	-	-	-	-	-	-
28	2049	-	-	-	-	-	-
29	2050	-	-	-	-	-	-
30	2051	-	-	-	-	-	-
31	2052	-	-	-	-	-	-
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Aporte Financeiro, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S.	FOLHA SALARIAL
0		(30.936.440,13)					
1	2022	(31.933.812,40)	(997.372,27)	1.506.604,63	509.232,37	6,66%	8.281.094,97
2	2023	(32.431.468,93)	(497.656,53)	1.555.176,66	1.057.520,13	13,70%	8.363.905,91
3	2024	(32.415.674,80)	15.794,13	1.579.412,54	1.595.206,66	20,46%	8.447.544,97
4	2025	(32.382.382,90)	33.291,91	1.578.643,36	1.611.935,27	20,47%	8.532.020,42
5	2026	(32.329.713,47)	52.669,43	1.577.022,05	1.629.691,48	20,49%	8.617.340,63
6	2027	(32.255.592,55)	74.120,92	1.574.457,05	1.648.577,97	20,52%	8.703.514,03
7	2028	(32.157.731,88)	97.860,66	1.570.847,36	1.668.708,02	20,56%	8.790.549,17
8	2029	(32.033.606,85)	124.125,03	1.566.081,54	1.690.206,58	20,62%	8.878.454,67
9	2030	(31.880.432,06)	153.174,79	1.560.036,65	1.713.211,45	20,70%	8.967.239,21
10	2031	(31.695.134,45)	185.297,60	1.552.577,04	1.737.874,65	20,79%	9.056.911,60
11	2032	(31.474.323,65)	220.810,80	1.543.553,05	1.764.363,85	20,90%	9.147.480,72
12	2033	(31.214.259,22)	260.064,44	1.532.799,56	1.792.864,00	21,02%	9.238.955,53
13	2034	(30.910.814,51)	303.444,70	1.520.134,42	1.823.579,12	21,17%	9.331.345,08
14	2035	(30.559.436,92)	351.377,59	1.505.356,67	1.856.734,26	21,34%	9.424.658,53
15	2036	(30.155.103,86)	404.333,07	1.488.244,58	1.892.577,64	21,54%	9.518.905,12
16	2037	(29.692.274,31)	462.829,55	1.468.553,56	1.931.383,10	21,76%	9.614.094,17
17	2038	(29.164.835,38)	527.438,93	1.446.013,76	1.973.452,69	22,02%	9.710.235,11
18	2039	(28.566.043,27)	598.792,11	1.420.327,48	2.019.119,59	22,30%	9.807.337,46
19	2040	(27.888.458,21)	677.585,06	1.391.166,31	2.068.751,36	22,63%	9.905.410,84
20	2041	(27.123.872,70)	764.585,51	1.358.167,91	2.122.753,43	22,99%	10.004.464,95
21	2042	(26.263.232,26)	860.640,43	1.320.932,60	2.181.573,03	23,39%	10.104.509,60
22	2043	(25.296.548,15)	966.684,12	1.279.019,41	2.245.703,53	23,84%	10.205.554,69
23	2044	(24.212.800,91)	1.083.747,24	1.231.941,89	2.315.689,14	24,34%	10.307.610,24
24	2045	(22.999.834,12)	1.212.966,79	1.179.163,40	2.392.130,19	24,89%	10.410.686,34
25	2046	(21.644.237,09)	1.355.597,03	1.120.091,92	2.475.688,95	25,51%	10.514.793,20
26	2047	(20.131.215,50)	1.513.021,59	1.054.074,35	2.567.095,93	26,19%	10.619.941,14
27	2048	(18.444.448,67)	1.686.766,83	980.390,19	2.667.157,02	26,94%	10.726.140,55
28	2049	(16.565.932,14)	1.878.516,53	898.244,65	2.776.761,18	27,77%	10.833.401,95
29	2050	(14.475.803,97)	2.090.128,17	806.760,90	2.896.889,06	28,68%	10.941.735,97
30	2051	(12.152.153,18)	2.323.650,80	704.971,65	3.028.622,45	29,69%	11.051.153,33
31	2052	(9.570.808,35)	2.581.344,82	591.809,86	3.173.154,68	30,80%	11.161.664,87
32	2053	(6.705.104,54)	2.865.703,81	466.098,37	3.331.802,18	32,02%	11.273.281,52
33	2054	(3.525.626,02)	3.179.478,52	326.538,59	3.506.017,11	33,36%	11.386.014,33
34	2055	77,43	3.525.703,45	171.697,99	3.697.401,43	34,83%	11.499.874,47
35	2056	-	-	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

**9.2.3.1. APOORTE FINANCEIRO POR ORGÃO/ENTIDADE**

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APOORTE FINANCEIRO
Separada por Orgão/Entidade

PERIOD	ANO	APOORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APOORTE ANUAL)			
			PREFEITURA MUN. DE CLAUDIA	CAMARA MUN. DE CLAUDIA	ORGÃO 3	ORGÃO 4
0						
1	2022	-	2,00	2.022,00	453.930,07	448.482,91
2	2023	1.057.520,13	1.048.519,96	9.000,17	-	-
3	2024	1.595.206,66	1.581.630,44	13.576,23	-	-
4	2025	1.611.935,27	1.598.216,67	13.718,60	-	-
5	2026	1.629.691,48	1.615.821,76	13.869,71	-	-
6	2027	1.648.577,97	1.634.547,52	14.030,45	-	-
7	2028	1.668.708,02	1.654.506,25	14.201,77	-	-
8	2029	1.690.206,58	1.675.821,84	14.384,74	-	-
9	2030	1.713.211,45	1.698.630,92	14.580,52	-	-
10	2031	1.737.874,65	1.723.084,22	14.790,42	-	-
11	2032	1.764.363,85	1.749.347,98	15.015,86	-	-
12	2033	1.792.864,00	1.777.605,58	15.258,42	-	-
13	2034	1.823.579,12	1.808.059,30	15.519,82	-	-
14	2035	1.856.734,26	1.840.932,27	15.801,99	-	-
15	2036	1.892.577,64	1.876.470,60	16.107,04	-	-
16	2037	1.931.383,10	1.914.945,80	16.437,30	-	-
17	2038	1.973.452,69	1.956.657,35	16.795,34	-	-
18	2039	2.019.119,59	2.001.935,60	17.184,00	-	-
19	2040	2.068.751,36	2.051.144,97	17.606,39	-	-
20	2041	2.122.753,43	2.104.687,44	18.065,99	-	-
21	2042	2.181.573,03	2.163.006,46	18.566,58	-	-
22	2043	2.245.703,53	2.226.591,16	19.112,37	-	-
23	2044	2.315.689,14	2.295.981,14	19.707,99	-	-
24	2045	2.392.130,19	2.371.771,64	20.358,55	-	-
25	2046	2.475.688,95	2.454.619,26	21.069,69	-	-
26	2047	2.567.095,93	2.545.248,31	21.847,62	-	-
27	2048	2.667.157,02	2.644.457,81	22.699,21	-	-
28	2049	2.776.761,18	2.753.129,17	23.632,01	-	-
29	2050	2.896.889,06	2.872.234,69	24.654,38	-	-
30	2051	3.028.622,45	3.002.846,94	25.775,51	-	-
31	2052	3.173.154,68	3.146.149,11	27.005,57	-	-
32	2053	3.331.802,18	3.303.446,42	28.355,76	-	-
33	2054	3.506.017,11	3.476.178,67	29.838,44	-	-
34	2055	3.697.401,43	3.665.934,19	31.467,25	-	-
35	2056	-	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2019	264.375,77	230.276,09
2020	266.856,39	238.992,72
2021	280.724,69	273.295,15

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 637.007,31 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	8.281.094,97	4,32%	357.743,30
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	8.281.094,97		357.743,30
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	637.007,31		27.518,72

⁽³⁾ Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

⁽⁴⁾ Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do PREVI-CLÁUDIA definido como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,60%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Para o cálculo do Custo Administrativo para o exercício de 2022, o PREVI-CLÁUDIA já adota o novo regramento da Portaria SEPTR/ME 19.451/2020, mantendo a equivalência entre o valor orçado e o valor arrecadado, sendo ambos sobre a base de cálculo da Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 8.281.094,97).



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos	287	256	250	237
Servidores Inativos	32	46	54	62
Pensionistas	10	9	10	12
TOTAL	329	311	314	311

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-50	-17,4%
Com relação ano anterior	Redução	-13	-5,2%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	32	76,2%
Com relação ano anterior	Aumento	10	15,6%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -15,2% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 6,8 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 3,2.

**11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021

Servidores Ativos

Média de Idade	44,4	44,5	44,9	45,3
Média de Remuneração	2.331,1	2.491,8	2.615,6	2.687,8
Idade Média de Aposentadoria	59,8	58,2	59,7	59,7

Servidores Inativos

Média de Idade	64,5	64,0	64,0	64,6
Média do Valor do Benefício	2.324,4	2.326,4	2.737,5	2.706,9
Tempo Médio de Aposentadoria	4,1	3,6	3,6	4,0

Pensionistas

Média de Idade	59,8	63,4	58,6	53,4
Média do Valor do Benefício	2.075,7	1.890,7	2.037,2	1.906,7
Tempo Médio de Pensão	6,4	8,0	8,0	8,1

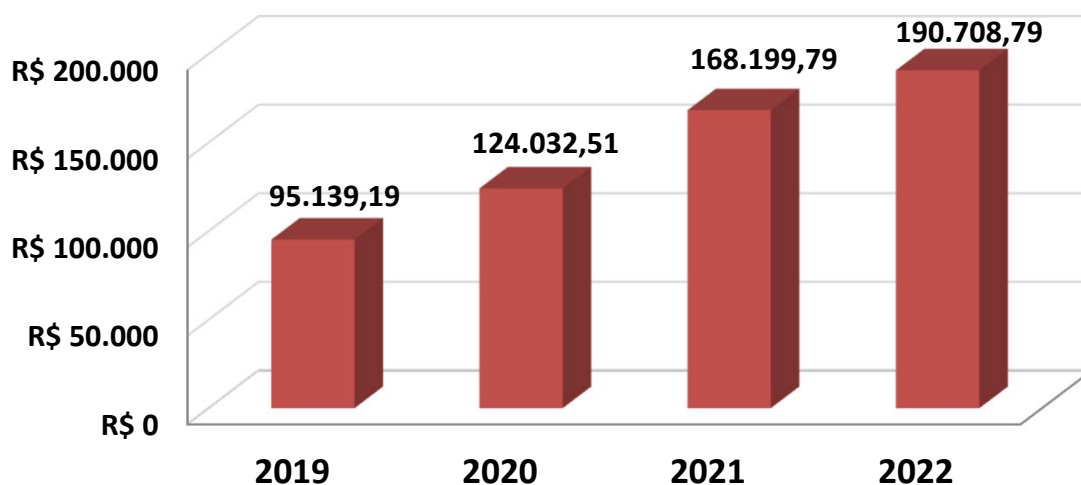
IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

**11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos (%)	87,2%	82,3%	79,6%	76,2%
Inativos e Pensionistas (%)	12,8%	17,7%	20,4%	23,8%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	6,8	4,7	3,9	3,2
Folha Mensal de Remuneração	669.448,82	637.909,93	653.910,14	637.007,31
Folha Mensal de Benefícios	95.139,19	124.032,51	168.199,79	190.708,79
Mulheres (%)	66,2%	64,5%	64,4%	65,4%
Casados (%)	54,7%	56,6%	54,4%	53,6%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	40,1%	37,1%	34,0%	32,9%

Folha Mensal de Benefícios

**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO	25.661.919,60	29.744.447,62	32.242.820,83	33.088.412,83
Ativos Líquidos	25.661.919,60	29.744.447,62	32.242.820,83	33.088.412,83
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(57.613.919,10)	(62.106.366,76)	(61.125.381,13)	(69.334.922,51)
(+) Benefícios Concedido	(13.909.505,78)	(18.653.883,81)	(25.934.755,25)	(30.481.819,85)
(+) Benefícios a Conceder	(43.704.413,32)	(43.452.482,95)	(35.190.625,88)	(38.853.102,66)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(31.951.999,50)	(32.361.919,14)	(28.882.560,30)	(36.246.509,68)
(+) Compensação a Receber	3.172.818,87	3.808.711,79	6.748.377,34	6.214.462,60
(-) Compensação a Pagar	(168.148,56)	(214.125,65)	(874.848,22)	(904.393,05)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(28.947.329,19)	(28.767.333,00)	(23.009.031,18)	(30.936.440,13)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	7.426.493,23	28,9%
Com relação ano anterior	Aumento	845.592,00	2,6%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-11.721.003,41	20,3%
Com relação ano anterior	Redução	-8.209.541,38	13,4%

**11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

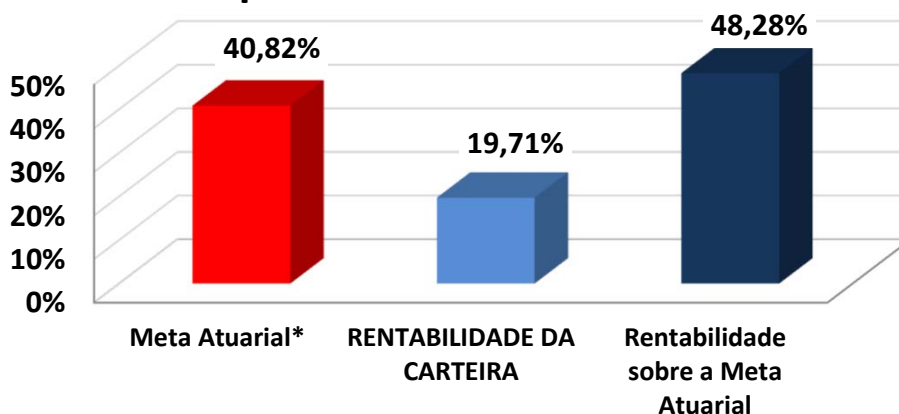
Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Custo Normal + Taxa ADM	31,92%	31,92%	33,80%	33,80%
Aporte Financeiro	3,05%	3,35%	3,85%	509.232,37
Custo Mensal	34,97%	35,27%	37,65%	33,80%

Custo Ente Público	22,85%	23,15%	23,65%	19,80%
Custo Segurado	12,12%	12,12%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	34,97%	35,27%	37,65%	33,80%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	
Meta Atuarial*	10,55%	10,63%	15,14%	40,82%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	12,40%	5,32%	1,12%	19,71%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	117,54%	50,05%	7,40%	48,28%

* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,42%.

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVI-CLÁUDIA define o RPPS como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2021 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	B
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	C
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	II

O Perfil Atuarial II do PREVI-CLÁUDIA exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2022 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, PREVI-CLÁUDIA se encontra em situação de insolvência no curto prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2022, o PREVI-CLÁUDIA apresenta alto risco de liquidez, sendo necessário o consumo imediato dos recursos poupados, para o pagamento das obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 3.252.940,17, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 3.277.131,88, resultando em um Déficit Financeiro de R\$ (-24.191,71).

Nesse caso, além do RPPS apresentar alto risco de liquidez no curtíssimo prazo, o pagamento dos Benefícios Previdenciários futuros poderá ser comprometido, caso o RPPS não realize uma revisão do Plano de Custeio Vigente.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2022, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-30.936.440,13). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2030 e insolvência financeira a partir do ano de 2042, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao PREVI-CLÁUDIA, cuja informação representa 82% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc.), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do PREVI-CLÁUDIA no exercício de 2022, conforme explicitado na página 68 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 29,48%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 4,32% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,48% para 33,80% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 865, de 10/06/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (30.936.440,13), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, cujo valor anual para o exercício de 2022 será de R\$ 509.232,37.

Visando a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, orientamos que o Plano de Custeio seja uma alíquota de Custo Mensal equivalente a 33,80% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos e R\$ 509.232,37 de Aporte Financeiro ANUAL para este exercício, conforme o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 33,80%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 19,80% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Aporte Financeiro ANUAL de R\$ 509.232,37 deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

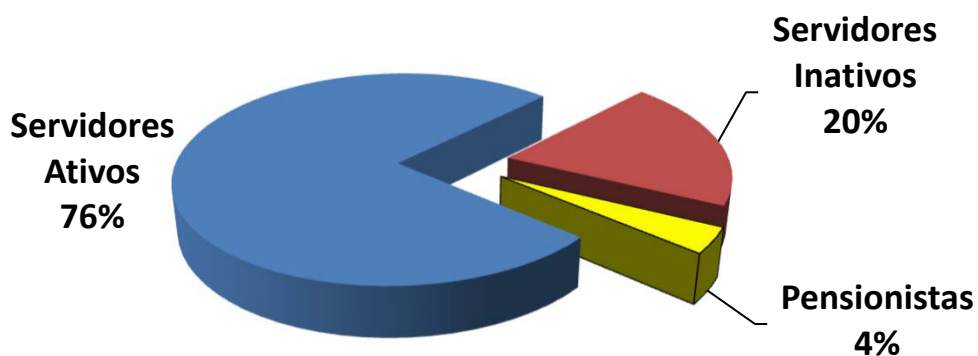
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	237	76,2%	2.687,79	45,3
Servidores Inativos	62	19,9%	2.706,91	64,6
Pensionistas	12	3,9%	1.906,71	53,4
GERAL	311	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS****Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	82	227.207,04
População Feminina	155	409.800,27
GERAL	237	637.007,31

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	24,0	49,0
Média Idade	45,3	59,7
Mais Velho	73,0	75,0
Idade Mediana *	45,0	59,0
Idade Moda **	35,0	56,0
Desvio Padrão ***	9,7	5,0

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	62	
FOLHA COM APOSENTADOS	167.828,23	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	50	1.100,00
MÉDIO	65	2.706,91
MÁXIMO	83	6.245,46
DESVIO PADRÃO	8	1.891,99
MODA	63	1.100,00
MEDIANA	65	1.817,29

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	11	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	37.050,53	
MÍNIMO	51	1.629,56
MÉDIO	62	3.368,23
MÁXIMO	72	6.046,30
DESVIO PADRÃO	6	1.605,03
MODA	63	-
MEDIANA	63	2.657,38

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	28	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	43.128,36	
MÍNIMO	63	1.100,00
MÉDIO	70	1.540,30
MÁXIMO	83	5.438,40
DESVIO PADRÃO	5	1.027,66
MODA	66	1.100,00
MEDIANA	69	1.100,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	1	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	1.100,00	
MÍNIMO	78	1.100,00
MÉDIO	78	1.100,00
MÁXIMO	78	1.100,00
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	78	1.100,00

*Continuação (...)*

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	10	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	20.800,47	
MÍNIMO	50	1.100,00
MÉDIO	60	2.080,05
MÁXIMO	69	4.043,83
DESVIO PADRÃO	7	1.018,05
MODA	52	-
MEDIANA	60	1.715,89

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	12	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	65.748,87	
MÍNIMO	1	3.106,89
MÉDIO	1	5.479,07
MÁXIMO	1	6.245,46
DESVIO PADRÃO	0	1.091,52
MODA	1	6.245,46
MEDIANA	1	5.938,15

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



PENSIONISTAS		
QUANTIDADE PENSIONISTAS	12	
FOLHA COM PENSIONISTAS	22.880,56	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	7	550,00
MÉDIO	53	1.906,71
MÁXIMO	80	5.565,62
DESVIO PADRÃO	26	1.367,21
MODA	17	550,00
MEDIANA	62	1.651,10

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	9	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	19.016,96	
MÍNIMO	41	1.099,62
MÉDIO	67	2.113,00
MÁXIMO	80	5.565,62
DESVIO PADRÃO	13	1.403,71
MODA	0	1.100,00
MEDIANA	67	1.688,51

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	3	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	3.863,60	
MÍNIMO	7	550,00
MÉDIO	14	1.287,87
MÁXIMO	17	2.763,60
DESVIO PADRÃO	6	1.278,02
MODA	17	550,00
MEDIANA	17	550,00

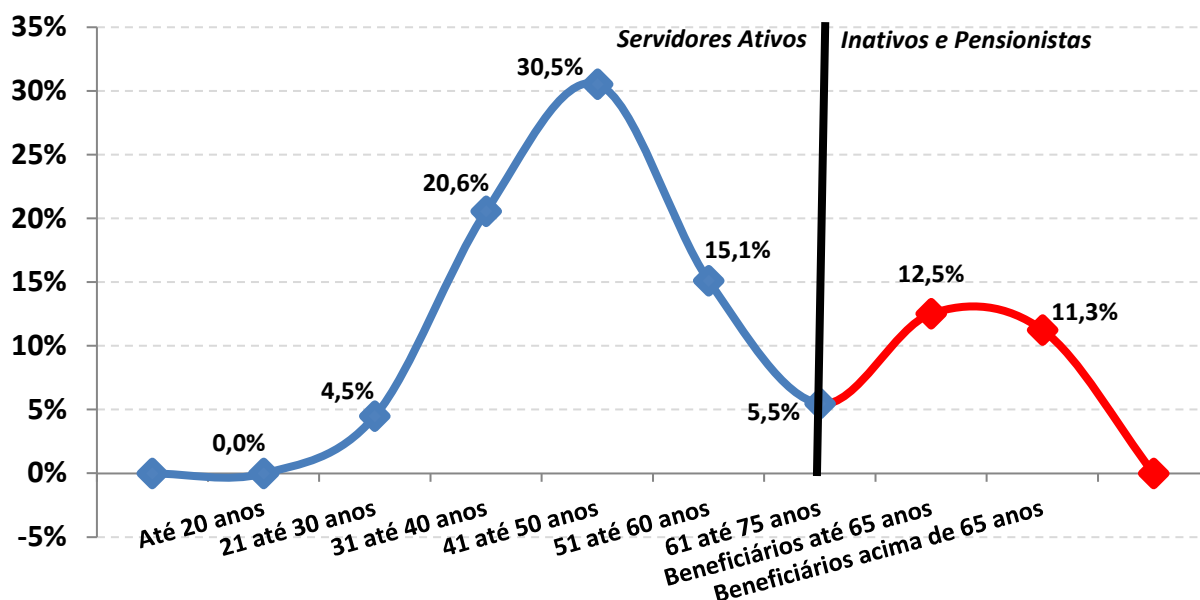
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	14	4,5%
31 até 40 anos	64	20,6%
41 até 50 anos	95	30,5%
51 até 60 anos	47	15,1%
61 até 75 anos	17	5,5%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>39</i>	<i>12,5%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>35</i>	<i>11,3%</i>
GERAL	311	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

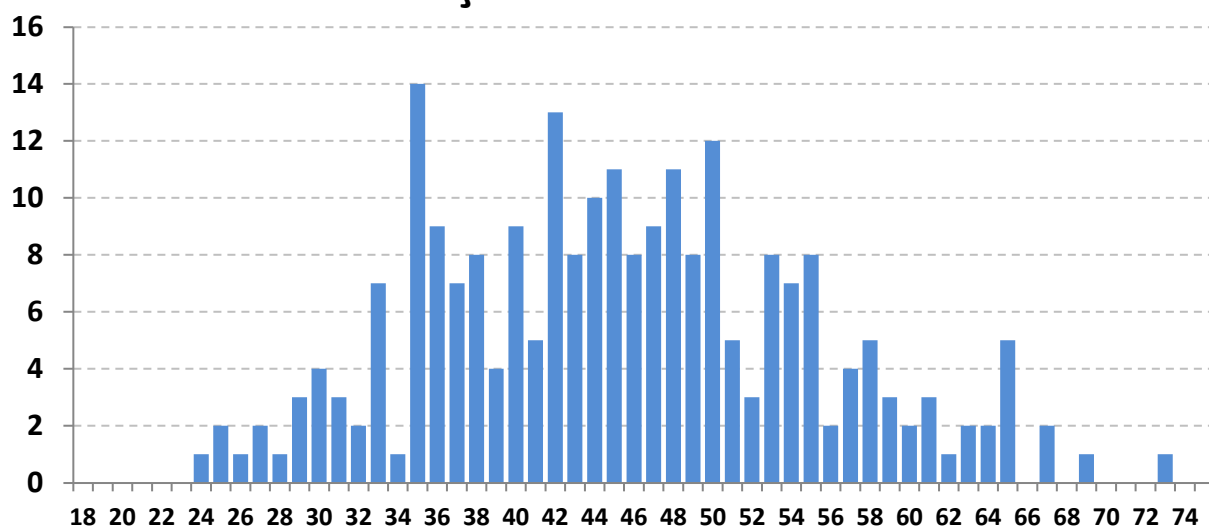
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 237 Servidores Ativos em relação aos 74 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 3,2 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 237 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 35 anos, com aproximadamente 14 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

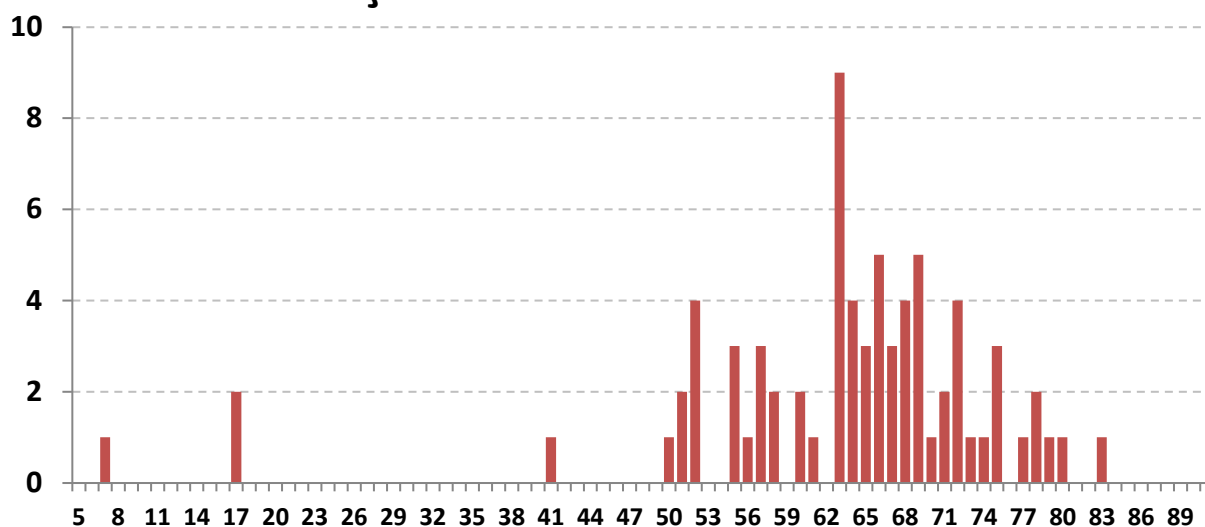
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 74 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 3 pensionistas com menos de 17 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (57 pessoas ao todo, representando 77,0% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

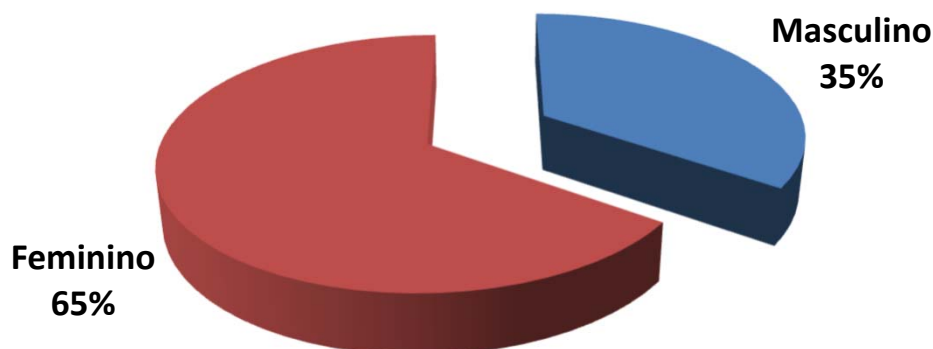


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	82	34,6%	2.770,82	46,2	13,0
Feminino	155	65,4%	2.643,87	44,7	13,4
GERAL	237	100,0%	2.687,79	45,3	13,2

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 155 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 65,4% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 2.643,87 e tem idade média de 44,7 anos.

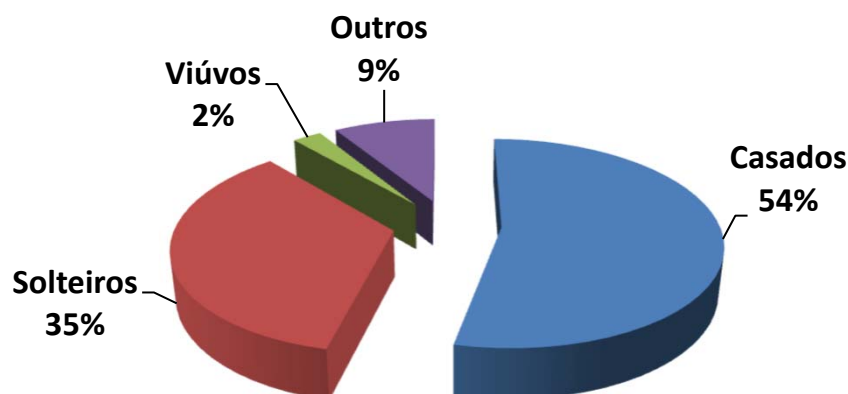


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	127	53,6%	2.975,63	47,3	14,0
Solteiros	83	35,0%	2.287,97	40,2	11,0
Viúvos	6	2,5%	2.177,12	50,3	11,2
Outros	21	8,9%	2.673,23	51,3	18,0
GERAL	237	100,0%	2.687,79	45,3	13,2

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 127 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 53,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.975,63 e tem idade média de 47,3 anos.

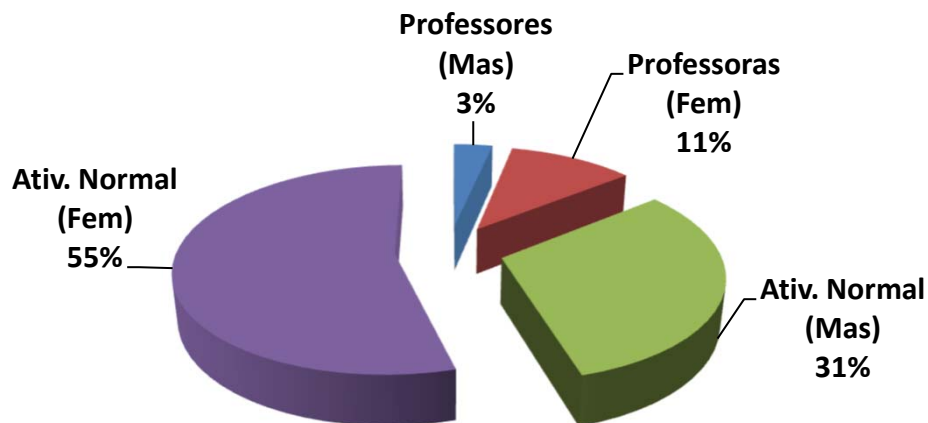


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	8	3,4%	5.288,97	51,0	61,1
Professoras (Fem)	26	11,0%	4.902,86	48,3	55,7
Ativ. Normal (Mas)	74	31,2%	2.498,58	45,7	63,7
Ativ. Normal (Fem)	129	54,4%	2.188,57	44,0	58,1
GERAL	237	100,0%	2.687,79	45,3	59,7

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 8 Professores do sexo Masculino, que correspondem a 3,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.288,97 e tem idade média de 51,0 anos.

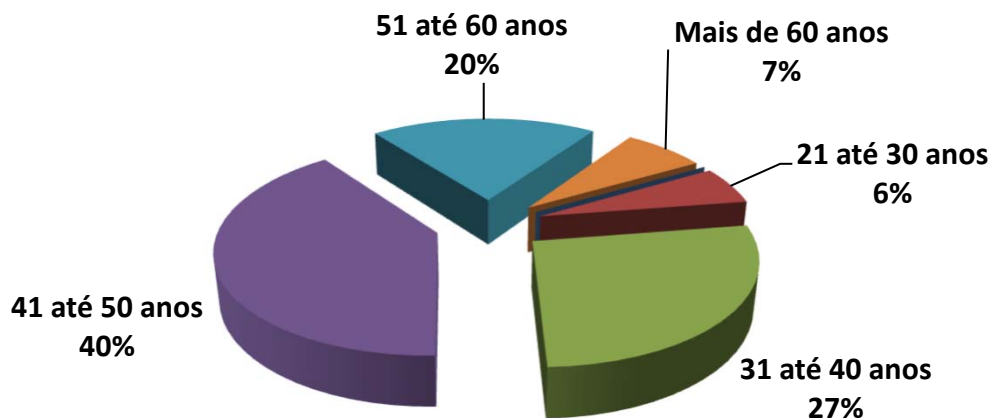


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	14	5,9%	1.460,10	27,8	7,0
31 até 40 anos	64	27,0%	2.219,80	36,2	8,7
41 até 50 anos	95	40,1%	2.938,59	45,7	14,5
51 até 60 anos	47	19,8%	3.032,86	54,9	17,3
Mais de 60 anos	17	7,2%	3.105,21	64,7	17,3
GERAL	237	100,0%	2.687,79	45,3	13,2

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 14 pessoas, ou 5,9% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.460,10 e tem idade média de 27,8 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

27,0% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 45,3 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,7 anos, temos em média 14,5 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

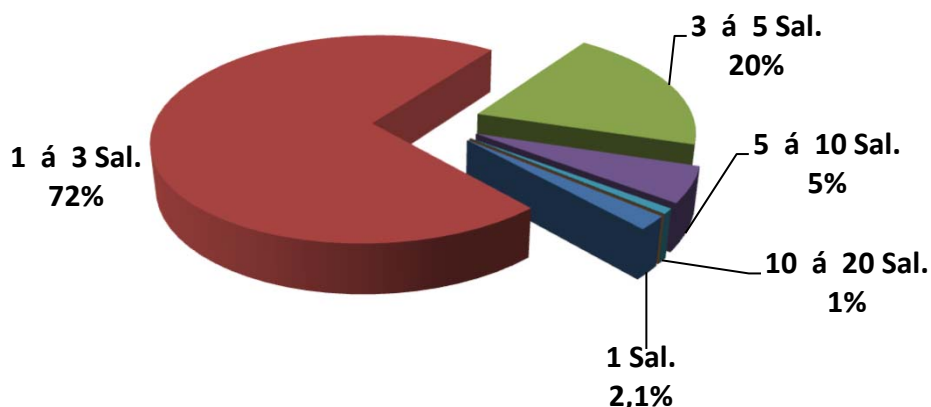


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	5	2,1%	1.100,00	38,6	59,6
De 1 a 3 Salários M.	170	71,7%	1.846,43	44,7	60,2
De 3 a 5 Salários M.	47	19,8%	4.249,80	46,5	58,1
De 5 a 10 Salários M.	13	5,5%	6.559,25	49,1	57,8
De 10 a 20 Salários M.	2	0,8%	16.301,99	59,0	68,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	237	100,0%	2.687,79	45,3	59,7

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 170 Servidores Ativos, ou 71,7%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

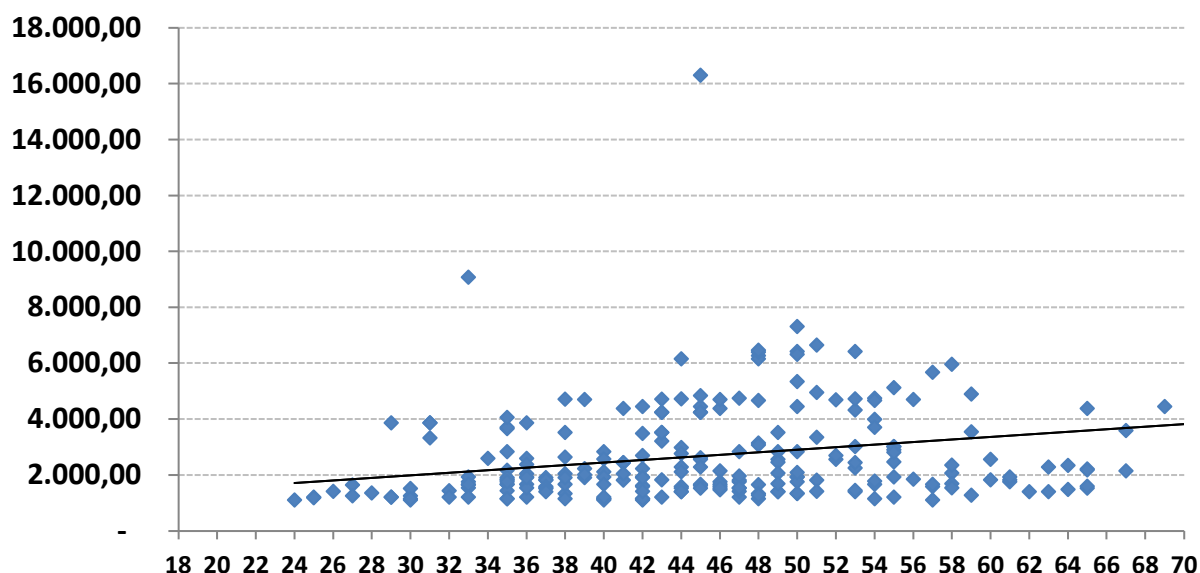
Esses servidores recebem em média R\$ 1.846,43 e tem idade média de 44,7 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

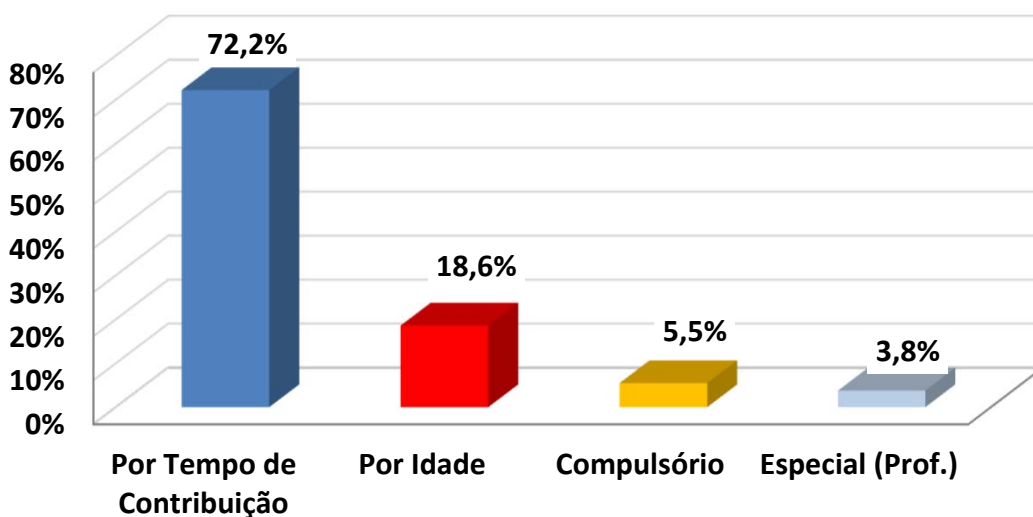


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	171	72,2%	2.533,10	41,7	57,8
Por Idade	44	18,6%	2.584,37	54,0	64,2
Compulsório	13	5,5%	3.397,54	60,7	73,5
Especial (Prof.)	9	3,8%	5.107,53	47,3	53,3
GERAL	237	100,0%	2.687,79	45,3	59,7

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 171 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 72,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.533,10 e tem idade média de 41,7 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (72,2%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (57,8 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (16,1 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 41,7 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

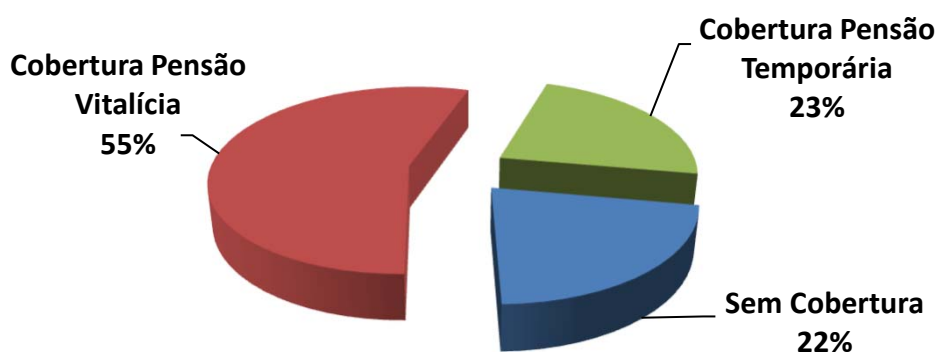


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	52	21,9%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	131	55,3%	3.351,83	47,5	44,8
Cobertura Pensão Temporária	54	22,8%	2.727,22	41,5	8,8
GERAL	237	100,0%	3.351,83	45,3	34,3

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 131 ou 55,3% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.351,83 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

78,1% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (55,3%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

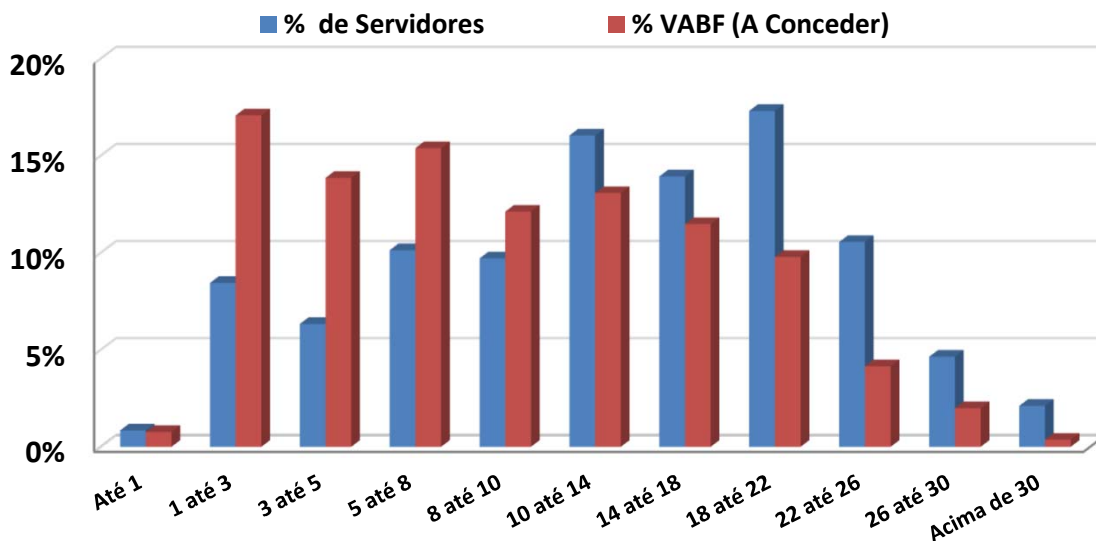


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	2	0,8%	1.532,11	60,0	12,5	467.947,13	0,8%
1 até 3	20	8,4%	3.791,92	60,9	19,8	10.439.968,31	17,1%
3 até 5	15	6,3%	3.971,76	53,6	20,3	8.471.848,53	13,9%
5 até 8	24	10,1%	3.083,43	50,5	16,3	9.409.470,56	15,4%
8 até 10	23	9,7%	2.952,73	48,8	17,1	7.408.177,86	12,1%
10 até 14	38	16,0%	2.484,52	49,3	14,0	7.992.517,12	13,1%
14 até 18	33	13,9%	2.817,89	43,6	11,2	7.015.766,27	11,5%
18 até 22	41	17,3%	2.184,92	38,8	10,7	5.980.956,00	9,8%
22 até 26	25	10,5%	1.881,97	35,2	7,4	2.537.344,51	4,1%
26 até 30	11	4,6%	2.397,52	30,4	6,2	1.218.111,04	2,0%
Acima de 30	5	2,1%	1.241,48	26,6	6,8	224.399,88	0,4%
GERAL	237	100,0%	2.687,79	45,3	13,2	61.166.507,21	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 41 Servidores Ativos que correspondem á 17,3% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 5.980.956,00, ou 9,8% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 5 Servidores Ativos que correspondem á 2,1% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 224.399,88, ou 0,4% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

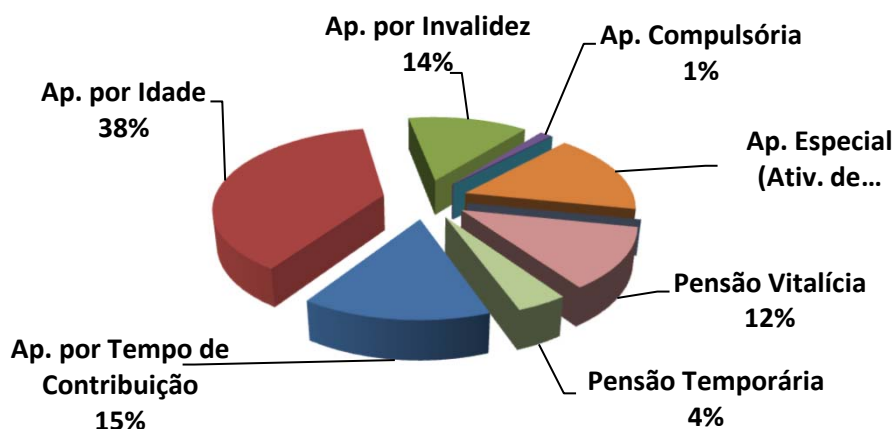


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	11	14,9%	3.368,23	62,5	1,6
Ap. por Idade	28	37,8%	1.540,30	69,5	4,8
Ap. por Invalidez	10	13,5%	2.080,05	59,7	4,4
Ap. Compulsória	1	1,4%	1.100,00	78,0	8,0
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	12	16,2%	5.479,07	57,9	3,7
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	9	12,2%	2.113,00	66,7	9,1
Pensão Temporária	3	4,1%	1.287,87	13,7	5,0
GERAL	74	100,0%	2.577,15	62,8	4,7

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 11 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (14,9% dos Benefícios Concedidos).
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.368,23 e tem idade média de 62,5 anos.

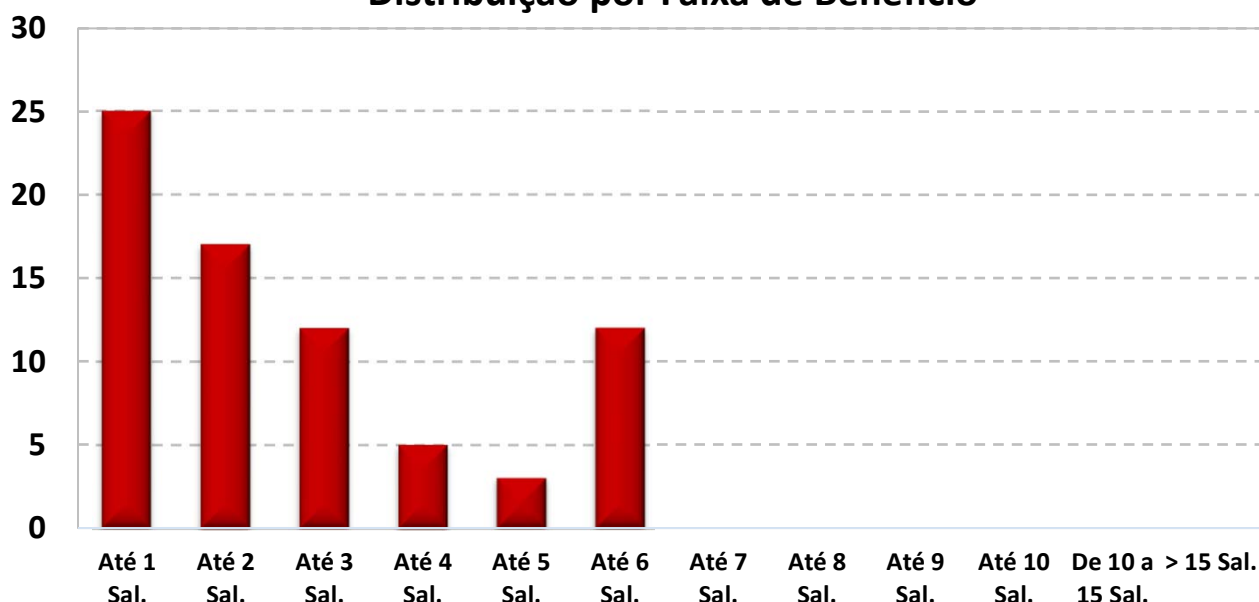


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	25	33,8%	1.055,98	66,4	7,2
Acima de 1 até 2 Salários M.	17	23,0%	1.600,55	65,9	4,4
Acima de 2 até 3 Salários M.	12	16,2%	2.559,01	59,0	1,9
Acima de 3 até 4 Salários M.	5	6,8%	3.805,72	58,4	2,2
Acima de 4 até 5 Salários M.	3	4,1%	5.206,81	62,3	2,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	12	16,2%	5.978,56	56,3	4,1
Acima de 6 até 7 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	74	100,0%	2.577,15	62,8	4,7

Distribuição por Faixa de Benefício



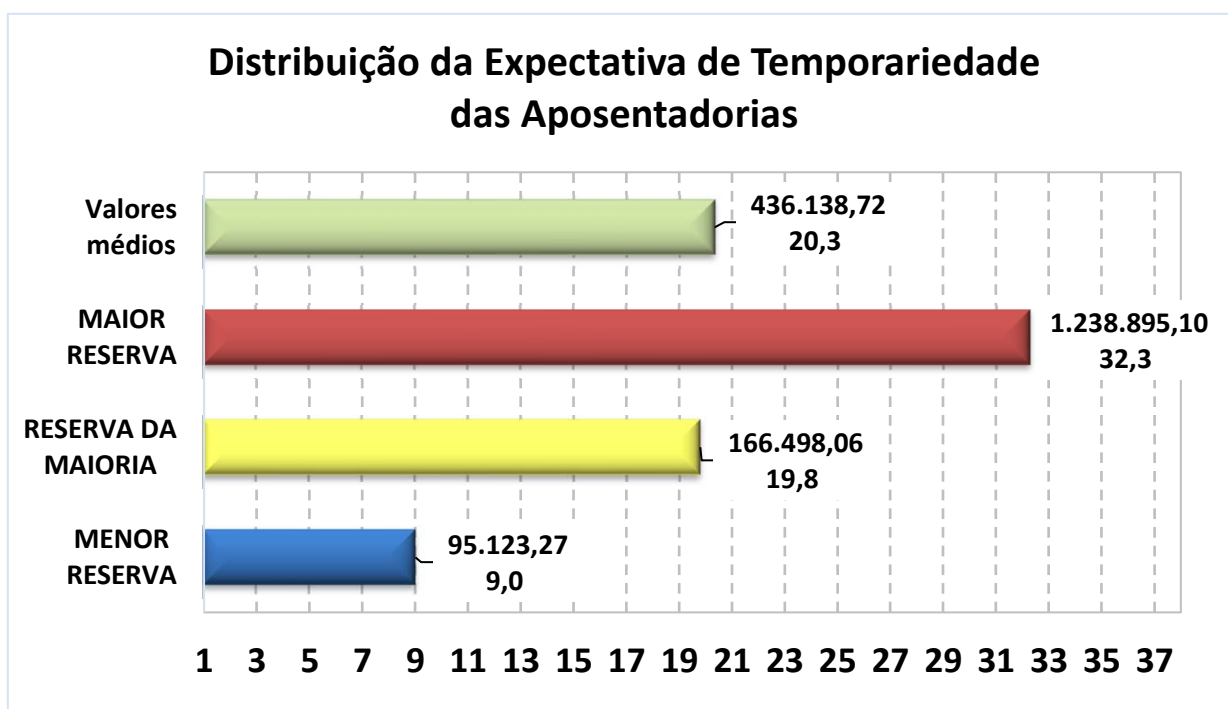
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	83,0	9,0	1.100,00	92,0	95.123,27
RESERVA DA MAIORIA	3	66,0	19,8	1.100,00	85,8	166.498,06
MAIOR RESERVA	1	51,0	32,3	6.242,06	83,3	1.238.895,10
Valores médios		64,6	20,3	2.706,91	84,9	436.138,72



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.100,00, para uma pessoa com 83 anos, cuja expectativa de vida é atingir 92 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 95.123,27.

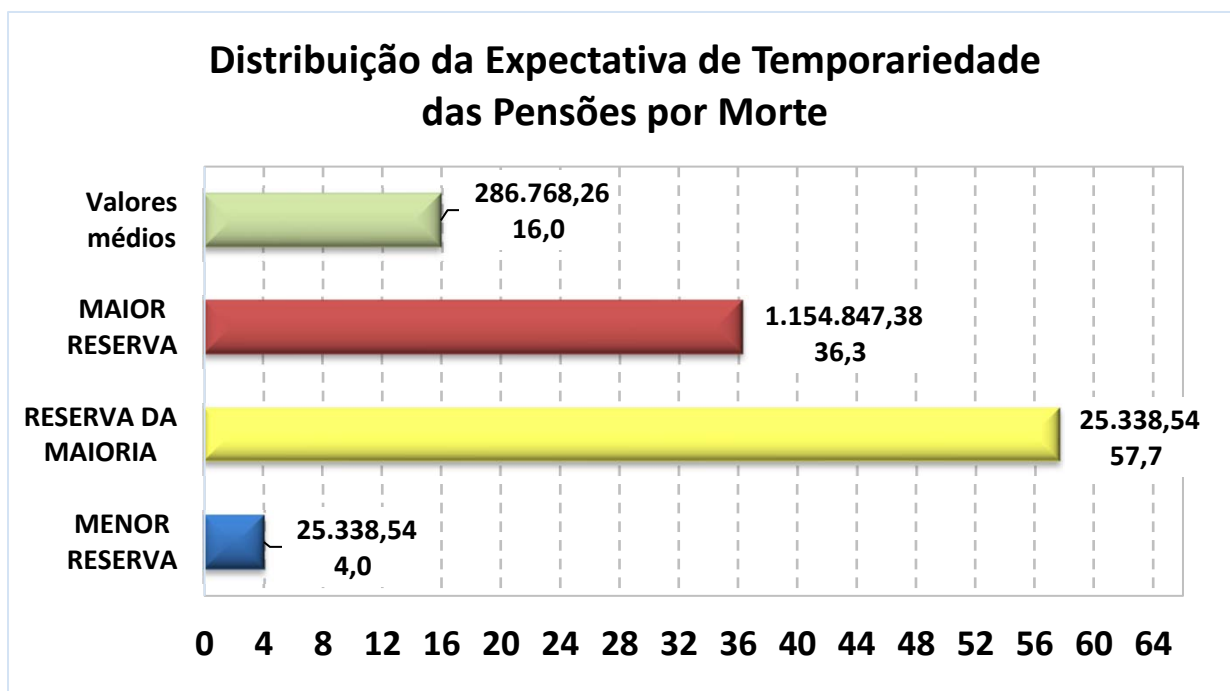


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	2	17,0	4,0	550,00	21,0	25.338,54
RESERVA DA MAIORIA	2	17,0	57,7	550,00	21,0	25.338,54
MAIOR RESERVA	1	41,0	36,3	5.565,62	77,3	1.154.847,38
Valores médios		53,4	16,0	1.906,71	69,4	286.768,26

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 5.565,62, para uma pessoa com 41 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 77,3 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.154.847,38.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2022 e nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 79.884,54 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Servidores Ativos *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2022	14	R\$ 33.859,56
2	2023	7	R\$ 41.445,47
3	2024	1	R\$ 4.579,51
4	2025	0	R\$ -

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR****Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/11/2021.****Plano de Custeio
Vigente**

<i>Data Focal</i>		31/12/2021
	ATIVOS DO PLANO	33.088.412,83
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	23.332,13
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	33.065.080,70
	(+) Crédito a Curto Prazo	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	41.015.821,78
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	30.481.819,85
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	30.481.819,85
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	33.543.033,11
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	66.718.120,24
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(15.072.188,01)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(12.792.829,57)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(5.310.069,55)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(23.009.031,18)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(23.009.031,18)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial a Equacionar		(7.927.408,95)



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	30.481.819,85	30.481.819,85	-	-	-	-	-
1	30.764.014,77	30.764.014,77	-	-	-	-	-
2	31.046.209,68	31.046.209,68	-	-	-	-	-
3	31.328.404,60	31.328.404,60	-	-	-	-	-
4	31.610.599,52	31.610.599,52	-	-	-	-	-
5	31.892.794,43	31.892.794,43	-	-	-	-	-
6	32.174.989,35	32.174.989,35	-	-	-	-	-
7	32.457.184,27	32.457.184,27	-	-	-	-	-
8	32.739.379,18	32.739.379,18	-	-	-	-	-
9	33.021.574,10	33.021.574,10	-	-	-	-	-
10	33.303.769,02	33.303.769,02	-	-	-	-	-
11	33.585.963,93	33.585.963,93	-	-	-	-	-
12	33.868.158,85	33.868.158,85	-	-	-	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	99.893.207,37	66.718.120,24	(15.072.188,01)	(12.792.829,57)	(5.310.069,55)	-	(23.009.031,18)	130.375.027,22	107.365.996,04
1	102.983.034,83	68.876.489,04	(15.487.867,77)	(13.145.646,32)	(5.473.031,70)	-	(23.752.762,95)	133.747.049,60	109.994.286,65
2	106.072.862,30	71.034.857,83	(15.903.547,54)	(13.498.463,07)	(5.635.993,86)	-	(24.496.494,72)	137.119.071,98	112.622.577,26
3	109.162.689,76	73.193.226,63	(16.319.227,30)	(13.851.279,82)	(5.798.956,01)	-	(25.240.226,48)	140.491.094,36	115.250.867,87
4	112.252.517,22	75.351.595,43	(16.734.907,07)	(14.204.096,57)	(5.961.918,16)	-	(25.983.958,25)	143.863.116,74	117.879.158,48
5	115.342.344,68	77.509.964,22	(17.150.586,83)	(14.556.913,32)	(6.124.880,31)	-	(26.727.690,02)	147.235.139,12	120.507.449,10
6	118.432.172,15	79.668.333,02	(17.566.266,60)	(14.909.730,07)	(6.287.842,47)	-	(27.471.421,79)	150.607.161,50	123.135.739,71
7	121.521.999,61	81.826.701,82	(17.981.946,36)	(15.262.546,81)	(6.450.804,62)	-	(28.215.153,56)	153.979.183,87	125.764.030,32
8	124.611.827,07	83.985.070,61	(18.397.626,12)	(15.615.363,56)	(6.613.766,77)	-	(28.958.885,33)	157.351.206,25	128.392.320,93
9	127.701.654,53	86.143.439,41	(18.813.305,89)	(15.968.180,31)	(6.776.728,92)	-	(29.702.617,09)	160.723.228,63	131.020.611,54
10	130.791.482,00	88.301.808,21	(19.228.985,65)	(16.320.997,06)	(6.939.691,08)	-	(30.446.348,86)	164.095.251,01	133.648.902,15
11	133.881.309,46	90.460.177,00	(19.644.665,42)	(16.673.813,81)	(7.102.653,23)	-	(31.190.080,63)	167.467.273,39	136.277.192,76
12	136.971.136,92	92.618.545,80	(20.060.345,18)	(17.026.630,56)	(7.265.615,38)	-	(31.933.812,40)	170.839.295,77	138.905.483,37



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	225	1.103.362	1.560.468	453.930	1.615.104	203.396	4.936.260	86	2.582.572	304.891	-	357.743	3.245.205	34.779.467,77
2023	223	1.108.763	1.568.107	912.991	1.712.581	203.396	5.505.838	87	2.632.044	309.542	-	465.204	3.406.791	36.878.514,63
2024	216	1.044.419	1.477.107	1.379.580	1.803.243	203.396	5.907.746	94	3.174.659	311.568	-	469.209	3.955.437	38.830.824,16
2025	215	1.046.529	1.480.091	1.393.881	1.895.716	203.396	6.019.612	95	3.241.935	313.495	-	472.883	4.028.313	40.822.123,52
2026	210	1.012.790	1.432.374	1.408.880	1.973.456	203.396	6.030.896	100	3.565.016	315.315	-	476.523	4.356.854	42.496.165,66
2027	200	953.604	1.348.669	1.424.642	2.024.772	203.396	5.955.083	108	4.067.290	302.608	-	480.148	4.850.046	43.601.201,88
2028	193	923.527	1.306.131	1.441.234	2.061.411	203.396	5.935.698	115	4.359.385	304.307	-	483.035	5.146.727	44.390.172,78
2029	187	893.535	1.263.714	1.458.732	2.082.773	203.396	5.902.151	120	4.649.482	306.202	-	486.446	5.442.130	44.850.193,58
2030	176	836.655	1.183.270	1.477.220	2.075.740	203.396	5.776.280	131	5.129.929	308.004	-	489.805	5.927.738	44.698.736,46
2031	164	775.520	1.096.806	1.496.786	2.037.150	203.396	5.609.659	143	5.637.616	309.939	-	493.087	6.440.641	43.867.754,16
2032	153	716.939	1.013.957	1.517.532	1.966.914	203.396	5.418.738	154	6.122.686	312.284	-	496.238	6.931.207	42.355.285,25
2033	147	677.683	958.437	1.539.565	1.873.730	203.396	5.252.810	159	6.467.041	293.166	-	499.218	7.259.425	40.348.671,07
2034	133	621.424	878.871	1.563.004	1.747.769	203.396	5.014.464	172	6.930.512	295.212	-	501.155	7.726.878	37.636.256,49
2035	123	570.795	807.267	1.587.980	1.591.645	203.396	4.761.083	180	7.321.483	297.657	-	503.905	8.123.045	34.274.294,00
2036	115	548.536	775.787	1.614.635	1.415.909	203.396	4.558.264	188	7.537.115	300.141	-	505.278	8.342.534	30.490.023,72
2037	107	514.358	727.450	1.643.126	1.217.415	203.396	4.305.745	193	7.821.788	250.480	-	507.832	8.580.100	26.215.667,80
2038	97	443.654	627.454	1.673.623	976.590	203.396	3.924.718	201	8.364.763	238.410	-	507.438	9.110.612	21.029.773,61
2039	91	416.219	588.653	1.706.316	723.342	203.396	3.637.926	204	8.342.666	240.125	-	508.556	9.091.347	15.576.352,25
2040	82	368.370	520.980	1.741.408	437.497	203.396	3.271.652	210	8.699.561	228.220	-	499.210	9.426.991	9.421.012,60

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	70	314.378	444.621	1.779.125	116.761	203.396	2.858.282	217	9.034.643	230.987	-	499.349	9.764.978	2.514.316,04
2042	59	261.651	370.049	1.819.714	-	203.396	2.654.810	220	9.218.820	232.769	-	497.283	9.948.873	(4.779.747,57)
2043	47	204.897	289.783	1.863.445	-	203.396	2.561.520	229	9.611.399	235.221	-	489.047	10.335.666	(12.553.893,77)
2044	41	180.391	255.124	1.910.612	-	203.396	2.549.523	230	9.660.278	238.666	-	488.599	10.387.542	(20.391.913,02)
2045	34	153.510	217.107	1.961.542	-	203.396	2.535.555	229	9.556.381	216.324	-	483.298	10.256.003	(28.112.360,58)
2046	30	140.591	198.836	2.016.587	-	203.396	2.559.411	226	9.472.211	183.692	-	469.550	10.125.453	(35.678.402,24)
2047	24	104.106	147.235	2.076.138	-	203.396	2.530.875	225	9.548.852	160.314	-	460.517	10.169.683	(43.317.210,18)
2048	16	76.803	108.622	2.140.620	-	203.396	2.529.441	225	9.359.333	162.196	-	451.560	9.973.089	(50.760.858,21)
2049	15	68.368	96.692	2.210.499	-	203.396	2.578.956	224	9.335.379	165.704	-	435.029	9.936.113	(58.118.014,95)
2050	9	28.749	40.659	2.286.288	-	203.396	2.559.091	225	9.529.807	170.853	-	431.543	10.132.204	(65.691.127,38)
2051	6	18.502	26.167	2.368.544	-	203.396	2.616.608	226	9.580.902	137.871	-	427.940	10.146.712	(73.221.231,13)
2052	5	15.227	21.536	2.457.882	-	203.396	2.698.041	212	9.007.588	139.143	-	425.560	9.572.292	(80.095.481,42)
2053	3	8.713	12.323	2.554.974	-	203.396	2.779.406	217	9.154.867	144.728	-	399.838	9.699.433	(87.015.508,34)
2054	2	5.779	8.173	2.660.556	-	203.396	2.877.903	208	8.742.663	144.594	-	404.431	9.291.689	(93.429.293,71)
2055	2	5.837	8.255	2.775.432	-	203.396	2.992.920	201	8.355.097	148.849	-	385.713	8.889.659	(99.326.033,07)
2056	2	5.895	8.337	-	-	203.396	217.628	194	8.044.137	150.243	-	369.172	8.563.552	(107.671.956,86)
2057	2	5.954	8.421	-	-	-	14.375	184	7.470.778	151.789	-	355.816	7.978.384	(115.635.966,45)
2058	1	2.864	4.051	-	-	-	6.915	175	7.010.322	151.712	-	331.132	7.493.166	(123.122.217,12)
2059	-	-	-	-	-	-	-	170	6.768.385	153.369	-	310.284	7.232.038	(130.354.255,18)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	-	-	-	-	-	-	-	160	6.240.090	74.616	-	299.020	6.613.726	(136.967.980,81)
2061	-	-	-	-	-	-	-	149	5.851.674	73.431	-	272.795	6.197.900	(143.165.881,16)
2062	-	-	-	-	-	-	-	137	5.236.377	71.859	-	255.965	5.564.201	(148.730.082,41)
2063	-	-	-	-	-	-	-	123	4.783.126	68.531	-	229.316	5.080.973	(153.811.055,02)
2064	-	-	-	-	-	-	-	116	4.493.816	69.544	-	209.592	4.772.952	(158.584.006,89)
2065	-	-	-	-	-	-	-	106	4.047.050	68.739	-	197.137	4.312.927	(162.896.933,47)
2066	-	-	-	-	-	-	-	95	3.323.069	67.093	-	177.802	3.567.965	(166.464.898,16)
2067	-	-	-	-	-	-	-	86	3.020.429	66.484	-	146.455	3.233.368	(169.698.265,91)
2068	-	-	-	-	-	-	-	78	2.745.521	66.302	-	133.355	2.945.178	(172.643.444,37)
2069	-	-	-	-	-	-	-	72	2.560.736	67.319	-	121.471	2.749.526	(175.392.970,45)
2070	-	-	-	-	-	-	-	63	2.332.786	66.489	-	113.532	2.512.807	(177.905.777,54)
2071	-	-	-	-	-	-	-	57	2.104.829	67.494	-	103.649	2.275.971	(180.181.748,30)
2072	-	-	-	-	-	-	-	47	1.741.843	64.161	-	93.844	1.899.848	(182.081.596,59)
2073	-	-	-	-	-	-	-	42	1.558.651	66.195	-	78.019	1.702.865	(183.784.461,47)
2074	-	-	-	-	-	-	-	31	1.155.703	58.299	-	70.193	1.284.195	(185.068.656,95)
2075	-	-	-	-	-	-	-	21	784.958	53.292	-	52.445	890.695	(185.959.352,43)
2076	-	-	-	-	-	-	-	20	748.721	56.875	-	36.212	841.808	(186.801.160,29)
2077	-	-	-	-	-	-	-	17	638.149	56.066	-	34.802	729.016	(187.530.176,46)
2078	-	-	-	-	-	-	-	15	564.723	53.651	-	29.990	648.364	(188.178.540,54)

.....



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	12	452.363	55.979	-	26.714	535.056	(188.713.596,33)
2080	-	-	-	-	-	-	-	8	301.699	57.969	-	21.960	381.628	(189.095.224,83)
2081	-	-	-	-	-	-	-	7	264.191	62.028	-	15.538	341.756	(189.436.980,94)
2082	-	-	-	-	-	-	-	5	189.443	63.999	-	14.093	267.534	(189.704.515,00)
2083	-	-	-	-	-	-	-	2	76.324	1.141	-	10.949	88.414	(189.792.929,48)
2084	-	-	-	-	-	-	-	1	38.232	597	-	3.347	42.176	(189.835.105,37)
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.677	1.677	(189.836.782,80)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.836.782,80)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.836.782,80)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.836.782,80)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.836.782,80)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.836.782,80)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.836.782,80)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.836.782,80)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.836.782,80)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.836.782,80)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.836.782,80)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.836.782,80)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(189.836.782,80)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	237	1.159.322	1.639.613	453.930	1.621.662	203.396	5.077.923	86	2.582.801	305.113	-	357.743	3.245.657	34.920.678,83
2023	237	1.170.906	1.655.996	912.991	1.725.896	203.396	5.669.186	87	2.632.299	309.832	-	482.492	3.424.622	37.165.242,14
2024	237	1.182.542	1.672.453	1.379.580	1.832.446	203.396	6.270.418	94	3.175.188	312.381	-	488.408	3.975.977	39.459.682,62
2025	237	1.194.351	1.689.153	1.393.881	1.941.568	203.396	6.422.349	95	3.242.538	314.438	-	515.562	4.072.537	41.809.494,31
2026	237	1.206.196	1.705.905	1.408.880	2.041.940	203.396	6.566.317	100	3.565.751	316.973	-	522.204	4.404.928	43.970.882,87
2027	237	1.218.277	1.722.992	1.424.642	2.124.655	203.396	6.693.962	108	4.068.174	304.664	-	539.931	4.912.768	45.752.076,27
2028	237	1.230.361	1.740.083	1.441.234	2.198.093	203.396	6.813.166	115	4.360.386	306.560	-	564.832	5.231.779	47.333.463,65
2029	237	1.242.708	1.757.544	1.458.732	2.262.401	203.396	6.924.781	120	4.650.544	308.170	-	581.266	5.539.981	48.718.264,15
2030	237	1.255.041	1.774.987	1.477.220	2.307.840	203.396	7.018.484	131	5.131.141	311.172	-	597.681	6.039.994	49.696.754,06
2031	237	1.267.558	1.792.689	1.496.786	2.331.853	203.396	7.092.282	143	5.638.950	313.862	-	622.378	6.575.190	50.213.845,60
2032	237	1.280.105	1.810.434	1.517.532	2.334.512	203.396	7.145.979	154	6.124.271	316.158	-	648.294	7.088.722	50.271.101,74
2033	237	1.293.000	1.828.671	1.539.565	2.322.859	203.396	7.187.491	159	6.468.790	296.407	-	673.230	7.438.428	50.020.165,01
2034	237	1.305.904	1.846.921	1.563.004	2.289.732	203.396	7.208.956	172	6.932.402	298.673	-	691.239	7.922.314	49.306.806,81
2035	237	1.318.916	1.865.324	1.587.980	2.237.353	203.396	7.212.968	180	7.323.586	301.955	-	715.347	8.340.888	48.178.886,72
2036	237	1.332.006	1.883.837	1.614.635	2.173.584	203.396	7.207.458	188	7.539.534	304.717	-	736.403	8.580.654	46.805.690,97
2037	237	1.345.335	1.902.688	1.643.126	2.097.531	203.396	7.192.075	193	7.824.411	255.492	-	749.891	8.829.794	45.167.972,19
2038	237	1.358.651	1.921.520	1.673.623	1.994.227	203.396	7.151.417	201	8.367.757	243.998	-	764.184	9.375.939	42.943.450,69
2039	237	1.372.233	1.940.730	1.706.316	1.888.738	203.396	7.111.413	204	8.345.949	245.795	-	791.269	9.383.013	40.671.850,14
2040	237	1.385.882	1.960.033	1.741.408	1.764.423	203.396	7.055.143	210	8.703.103	234.417	-	794.595	9.732.115	37.994.877,65

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	237	1.399.675	1.979.540	1.779.125	1.620.096	203.396	6.981.832	217	9.038.302	237.716	-	813.745	10.089.763	34.886.946,51
2042	237	1.413.603	1.999.238	1.819.714	1.462.320	203.396	6.898.271	220	9.222.654	240.517	-	832.624	10.295.795	31.489.422,20
2043	237	1.427.590	2.019.020	1.863.445	1.280.747	203.396	6.794.198	229	9.615.522	243.636	-	845.006	10.704.164	27.579.455,52
2044	237	1.441.861	2.039.204	1.910.612	1.090.703	203.396	6.685.777	230	9.664.543	247.194	-	866.429	10.778.166	23.487.066,12
2045	237	1.456.220	2.059.512	1.961.542	901.362	203.396	6.582.032	229	9.560.684	225.488	-	873.104	10.659.276	19.409.822,09
2046	237	1.470.657	2.079.929	2.016.587	712.892	203.396	6.483.460	226	9.476.688	193.159	-	872.111	10.541.957	15.351.325,43
2047	237	1.485.354	2.100.715	2.076.138	517.297	203.396	6.382.900	225	9.553.502	169.767	-	871.540	10.594.809	11.139.417,01
2048	237	1.500.150	2.121.641	2.140.620	325.845	203.396	6.291.652	225	9.363.999	171.978	-	878.383	10.414.360	7.016.709,16
2049	237	1.520.162	2.149.944	2.210.499	123.091	203.396	6.207.092	230	9.522.108	176.205	-	874.858	10.573.170	2.650.631,42
2050	237	1.537.741	2.174.806	2.286.288	-	203.396	6.202.230	232	9.740.282	181.923	-	888.046	10.810.251	(1.957.389,65)
2051	237	1.532.896	2.167.953	2.368.544	-	203.396	6.272.790	238	10.080.245	149.757	-	903.142	11.133.144	(6.817.744,28)
2052	237	1.554.858	2.199.014	2.457.882	-	203.396	6.415.150	227	9.580.959	151.082	-	914.944	10.646.986	(11.049.579,80)
2053	237	1.563.574	2.211.340	2.554.974	-	203.396	6.533.284	236	9.915.268	157.952	-	900.209	10.973.429	(15.489.724,53)
2054	237	1.587.637	2.245.372	2.660.556	-	203.396	6.696.960	231	9.608.546	158.498	-	917.637	10.684.681	(19.477.444,97)
2055	237	1.599.378	2.261.977	2.775.432	-	203.396	6.840.183	230	9.434.798	163.185	-	911.836	10.509.818	(23.147.080,07)
2056	237	1.613.176	2.281.491	-	-	203.396	4.098.063	224	9.183.451	165.136	-	908.155	10.256.742	(29.305.758,80)
2057	237	1.629.991	2.305.273	-	-	-	3.935.264	218	8.800.149	167.837	-	901.639	9.869.625	(35.240.119,91)
2058	237	1.655.687	2.341.615	-	-	-	3.997.302	212	8.415.463	168.843	-	890.386	9.474.692	(40.717.509,68)
2059	237	1.674.811	2.368.661	-	-	-	4.043.473	212	8.360.753	171.777	-	881.740	9.414.270	(46.088.306,96)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	237	1.695.430	2.397.822	-	-	-	4.093.252	205	7.940.845	92.861	-	885.404	8.919.110	(50.914.165,26)
2061	237	1.722.013	2.435.418	-	-	-	4.157.431	200	7.743.304	91.998	-	870.217	8.705.520	(55.462.254,54)
2062	237	1.717.503	2.429.040	-	-	-	4.146.542	198	7.638.342	92.242	-	869.849	8.600.433	(59.916.145,09)
2063	237	1.753.772	2.480.334	-	-	-	4.234.106	191	7.380.911	90.059	-	863.933	8.334.904	(64.016.943,49)
2064	237	1.741.454	2.462.914	-	-	-	4.204.368	192	7.560.868	92.798	-	863.910	8.517.576	(68.330.150,99)
2065	237	1.752.564	2.478.626	-	-	-	4.231.189	190	7.484.762	92.839	-	868.001	8.445.603	(72.544.564,47)
2066	237	1.740.742	2.461.906	-	-	-	4.202.648	184	7.151.435	92.989	-	868.143	8.112.568	(76.454.484,59)
2067	237	1.781.319	2.519.294	-	-	-	4.300.613	182	7.046.740	94.031	-	850.102	7.990.873	(80.144.744,27)
2068	237	1.789.247	2.530.506	-	-	-	4.319.752	183	7.205.104	95.809	-	858.145	8.159.059	(83.984.050,47)
2069	237	1.776.635	2.512.669	-	-	-	4.289.304	187	7.607.184	99.438	-	867.510	8.574.131	(88.268.877,32)
2070	237	1.776.987	2.513.168	-	-	-	4.290.155	184	7.755.379	100.748	-	881.145	8.737.272	(92.715.993,79)
2071	237	1.786.651	2.526.835	-	-	-	4.313.486	184	7.856.761	104.263	-	887.712	8.848.736	(97.251.244,12)
2072	237	1.807.596	2.556.457	-	-	-	4.364.053	181	7.810.448	104.463	-	895.226	8.810.137	(101.697.328,00)
2073	237	1.821.925	2.576.722	-	-	-	4.398.647	184	8.026.312	109.482	-	899.697	9.035.490	(106.334.170,76)
2074	237	1.837.282	2.598.442	-	-	-	4.435.724	181	8.020.168	105.121	-	913.660	9.038.949	(110.937.396,01)
2075	237	1.845.404	2.609.929	-	-	-	4.455.334	182	8.204.295	104.423	-	917.945	9.226.663	(115.708.725,15)
2076	237	1.881.403	2.660.841	-	-	-	4.542.244	188	8.443.851	112.179	-	928.376	9.484.406	(120.650.886,91)
2077	237	1.907.717	2.698.056	-	-	-	4.605.773	189	8.537.526	115.851	-	950.168	9.603.545	(125.648.658,96)
2078	237	1.929.079	2.728.269	-	-	-	4.657.349	191	8.694.516	118.303	-	962.493	9.775.312	(130.766.622,25)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	237	1.938.484	2.741.570	-	-	-	4.680.054	194	8.976.475	124.917	-	975.973	10.077.364	(136.163.932,43)
2080	237	1.963.197	2.776.521	-	-	-	4.739.718	193	9.017.428	131.118	-	991.341	10.139.887	(141.564.101,42)
2081	237	1.986.356	2.809.275	-	-	-	4.795.631	193	9.095.013	136.260	-	1.001.004	10.232.276	(147.000.746,38)
2082	237	2.010.770	2.843.804	-	-	-	4.854.574	193	9.167.664	144.794	-	1.011.724	10.324.182	(152.470.354,39)
2083	237	2.045.051	2.892.286	-	-	-	4.937.337	191	9.145.789	84.366	-	1.022.764	10.252.919	(157.785.936,80)
2084	237	2.069.727	2.927.185	-	-	-	4.996.911	196	9.457.984	87.700	-	1.029.787	10.575.471	(163.364.496,73)
2085	237	2.107.777	2.980.999	-	-	-	5.088.775	195	9.216.428	80.602	-	1.051.032	10.348.061	(168.623.782,53)
2086	237	2.144.383	3.032.770	-	-	-	5.177.152	197	9.302.262	84.344	-	1.052.031	10.438.638	(173.885.268,10)
2087	237	2.169.390	3.068.137	-	-	-	5.237.526	197	9.312.187	90.031	-	1.067.197	10.469.414	(179.117.156,20)
2088	237	2.179.272	3.082.113	-	-	-	5.261.385	198	9.369.468	94.110	-	1.075.587	10.539.165	(184.394.936,20)
2089	237	2.202.937	3.115.583	-	-	-	5.318.520	195	9.226.933	94.307	-	1.081.288	10.402.528	(189.478.943,33)
2090	237	2.229.746	3.153.498	-	-	-	5.383.244	193	9.167.132	98.264	-	1.082.441	10.347.837	(194.443.536,55)
2091	237	2.268.638	3.208.502	-	-	-	5.477.141	195	9.213.898	102.547	-	1.088.301	10.404.746	(199.371.142,14)
2092	237	2.295.340	3.246.266	-	-	-	5.541.606	193	9.114.697	106.723	-	1.102.507	10.323.928	(204.153.463,59)
2093	237	2.318.289	3.278.724	-	-	-	5.597.013	188	8.984.857	110.228	-	1.106.642	10.201.726	(208.758.176,86)
2094	237	2.350.644	3.324.482	-	-	-	5.675.126	188	9.007.520	116.786	-	1.108.266	10.232.571	(213.315.621,70)
2095	237	2.374.148	3.357.724	-	-	-	5.731.872	180	8.746.040	115.890	-	1.119.512	9.981.441	(217.565.191,12)
2096	237	2.403.629	3.399.418	-	-	-	5.803.048	171	8.477.891	110.834	-	1.115.430	9.704.155	(221.466.298,61)
2097	237	2.427.663	3.433.409	-	-	-	5.861.073	163	8.218.610	108.540	-	1.112.724	9.439.875	(225.045.100,59)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	225	1.103.362	1.560.468	509.232	1.617.798	203.396	4.994.256	86	2.582.572	304.891	-	357.743	3.245.205	34.837.463,29
2023	223	1.108.763	1.568.107	1.057.520	1.722.444	203.396	5.660.229	87	2.632.044	309.542	-	465.204	3.406.791	37.090.901,85
2024	216	1.044.419	1.477.107	1.595.207	1.824.087	203.396	6.144.217	94	3.174.659	311.568	-	469.209	3.955.437	39.279.682,08
2025	215	1.046.529	1.480.091	1.611.935	1.928.195	203.396	6.270.145	95	3.241.935	313.495	-	472.883	4.028.313	41.521.514,51
2026	210	1.012.790	1.432.374	1.629.691	2.018.270	203.396	6.296.521	100	3.565.016	315.315	-	476.523	4.356.854	43.461.181,62
2027	200	953.604	1.348.669	1.648.578	2.082.674	203.396	6.236.921	108	4.067.290	302.608	-	480.148	4.850.046	44.848.056,09
2028	193	923.527	1.306.131	1.668.708	2.133.211	203.396	6.234.972	115	4.359.385	304.307	-	483.035	5.146.727	45.936.301,00
2029	187	893.535	1.263.714	1.690.207	2.169.343	203.396	6.220.194	120	4.649.482	306.202	-	486.446	5.442.130	46.714.365,43
2030	176	836.655	1.183.270	1.713.211	2.178.018	203.396	6.114.550	131	5.129.929	308.004	-	489.805	5.927.738	46.901.178,18
2031	164	775.520	1.096.806	1.737.875	2.156.150	203.396	5.969.747	143	5.637.616	309.939	-	493.087	6.440.641	46.430.284,04
2032	153	716.939	1.013.957	1.764.364	2.103.730	203.396	5.802.386	154	6.122.686	312.284	-	496.238	6.931.207	45.301.462,97
2033	147	677.683	958.437	1.792.864	2.029.544	203.396	5.661.924	159	6.467.041	293.166	-	499.218	7.259.425	43.703.962,51
2034	133	621.424	878.871	1.823.579	1.923.862	203.396	5.451.132	172	6.930.512	295.212	-	501.155	7.726.878	41.428.215,81
2035	123	570.795	807.267	1.856.734	1.789.402	203.396	5.227.594	180	7.321.483	297.657	-	503.905	8.123.045	38.532.764,61
2036	115	548.536	775.787	1.892.578	1.636.833	203.396	5.057.130	188	7.537.115	300.141	-	505.278	8.342.534	35.247.360,45
2037	107	514.358	727.450	1.931.383	1.463.135	203.396	4.839.722	193	7.821.788	250.480	-	507.832	8.580.100	31.506.982,40
2038	97	443.654	627.454	1.973.453	1.248.879	203.396	4.496.836	201	8.364.763	238.410	-	507.438	9.110.612	26.893.206,17
2039	91	416.219	588.653	2.019.120	1.024.124	203.396	4.251.512	204	8.342.666	240.125	-	508.556	9.091.347	22.053.371,41
2040	82	368.370	520.980	2.068.751	768.870	203.396	3.930.367	210	8.699.561	228.220	-	499.210	9.426.991	16.556.747,60

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	70	314.378	444.621	2.122.753	481.006	203.396	3.566.155	217	9.034.643	230.987	-	499.349	9.764.978	10.357.924,18
2042	59	261.651	370.049	2.181.573	166.833	203.396	3.183.501	220	9.218.820	232.769	-	497.283	9.948.873	3.592.552,00
2043	47	204.897	289.783	2.245.704	-	203.396	2.943.779	229	9.611.399	235.221	-	489.047	10.335.666	(3.799.335,27)
2044	41	180.391	255.124	2.315.689	-	203.396	2.954.600	230	9.660.278	238.666	-	488.599	10.387.542	(11.232.277,87)
2045	34	153.510	217.107	2.392.130	-	203.396	2.966.143	229	9.556.381	216.324	-	483.298	10.256.003	(18.522.136,99)
2046	30	140.591	198.836	2.475.689	-	203.396	3.018.513	226	9.472.211	183.692	-	469.550	10.125.453	(25.629.077,11)
2047	24	104.106	147.235	2.567.096	-	203.396	3.021.833	225	9.548.852	160.314	-	460.517	10.169.683	(32.776.927,32)
2048	16	76.803	108.622	2.667.157	-	203.396	3.055.978	225	9.359.333	162.196	-	451.560	9.973.089	(39.694.038,37)
2049	15	68.368	96.692	2.776.761	-	203.396	3.145.218	224	9.335.379	165.704	-	435.029	9.936.113	(46.484.933,40)
2050	9	28.749	40.659	2.896.889	-	203.396	3.169.693	225	9.529.807	170.853	-	431.543	10.132.204	(53.447.444,31)
2051	6	18.502	26.167	3.028.622	-	203.396	3.276.686	226	9.580.902	137.871	-	427.940	10.146.712	(60.317.469,71)
2052	5	15.227	21.536	3.173.155	-	203.396	3.413.314	212	9.007.588	139.143	-	425.560	9.572.292	(66.476.447,72)
2053	3	8.713	12.323	3.331.802	-	203.396	3.556.234	217	9.154.867	144.728	-	399.838	9.699.433	(72.619.646,70)
2054	2	5.779	8.173	3.506.017	-	203.396	3.723.365	208	8.742.663	144.594	-	404.431	9.291.689	(78.187.970,46)
2055	2	5.837	8.255	3.697.401	-	203.396	3.914.889	201	8.355.097	148.849	-	385.713	8.889.659	(83.162.740,75)
2056	2	5.895	8.337	-	-	203.396	217.628	194	8.044.137	150.243	-	369.172	8.563.552	(91.508.664,54)
2057	2	5.954	8.421	-	-	-	14.375	184	7.470.778	151.789	-	355.816	7.978.384	(99.472.674,13)
2058	1	2.864	4.051	-	-	-	6.915	175	7.010.322	151.712	-	331.132	7.493.166	(106.958.924,80)
2059	-	-	-	-	-	-	-	170	6.768.385	153.369	-	310.284	7.232.038	(114.190.962,86)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	-	-	-	-	-	-	-	160	6.240.090	74.616	-	299.020	6.613.726	(120.804.688,49)
2061	-	-	-	-	-	-	-	149	5.851.674	73.431	-	272.795	6.197.900	(127.002.588,84)
2062	-	-	-	-	-	-	-	137	5.236.377	71.859	-	255.965	5.564.201	(132.566.790,09)
2063	-	-	-	-	-	-	-	123	4.783.126	68.531	-	229.316	5.080.973	(137.647.762,70)
2064	-	-	-	-	-	-	-	116	4.493.816	69.544	-	209.592	4.772.952	(142.420.714,57)
2065	-	-	-	-	-	-	-	106	4.047.050	68.739	-	197.137	4.312.927	(146.733.641,15)
2066	-	-	-	-	-	-	-	95	3.323.069	67.093	-	177.802	3.567.965	(150.301.605,84)
2067	-	-	-	-	-	-	-	86	3.020.429	66.484	-	146.455	3.233.368	(153.534.973,59)
2068	-	-	-	-	-	-	-	78	2.745.521	66.302	-	133.355	2.945.178	(156.480.152,05)
2069	-	-	-	-	-	-	-	72	2.560.736	67.319	-	121.471	2.749.526	(159.229.678,13)
2070	-	-	-	-	-	-	-	63	2.332.786	66.489	-	113.532	2.512.807	(161.742.485,22)
2071	-	-	-	-	-	-	-	57	2.104.829	67.494	-	103.649	2.275.971	(164.018.455,98)
2072	-	-	-	-	-	-	-	47	1.741.843	64.161	-	93.844	1.899.848	(165.918.304,27)
2073	-	-	-	-	-	-	-	42	1.558.651	66.195	-	78.019	1.702.865	(167.621.169,15)
2074	-	-	-	-	-	-	-	31	1.155.703	58.299	-	70.193	1.284.195	(168.905.364,63)
2075	-	-	-	-	-	-	-	21	784.958	53.292	-	52.445	890.695	(169.796.060,11)
2076	-	-	-	-	-	-	-	20	748.721	56.875	-	36.212	841.808	(170.637.867,97)
2077	-	-	-	-	-	-	-	17	638.149	56.066	-	34.802	729.016	(171.366.884,14)
2078	-	-	-	-	-	-	-	15	564.723	53.651	-	29.990	648.364	(172.015.248,23)

.....



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	12	452.363	55.979	-	26.714	535.056	(172.550.304,01)
2080	-	-	-	-	-	-	-	8	301.699	57.969	-	21.960	381.628	(172.931.932,51)
2081	-	-	-	-	-	-	-	7	264.191	62.028	-	15.538	341.756	(173.273.688,62)
2082	-	-	-	-	-	-	-	5	189.443	63.999	-	14.093	267.534	(173.541.222,68)
2083	-	-	-	-	-	-	-	2	76.324	1.141	-	10.949	88.414	(173.629.637,16)
2084	-	-	-	-	-	-	-	1	38.232	597	-	3.347	42.176	(173.671.813,05)
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.677	1.677	(173.673.490,48)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(173.673.490,48)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(173.673.490,48)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(173.673.490,48)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(173.673.490,48)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(173.673.490,48)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(173.673.490,48)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(173.673.490,48)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(173.673.490,48)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(173.673.490,48)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(173.673.490,48)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(173.673.490,48)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(173.673.490,48)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	237	1.159.322	1.639.613	509.232	1.624.355	203.396	5.135.919	86	2.582.801	305.113	-	357.743	3.245.657	34.978.674,35
2023	237	1.170.906	1.655.996	1.057.520	1.735.759	203.396	5.823.577	87	2.632.299	309.832	-	482.492	3.424.622	37.377.629,36
2024	237	1.182.542	1.672.453	1.595.207	1.853.291	203.396	6.506.889	94	3.175.188	312.381	-	488.408	3.975.977	39.908.540,55
2025	237	1.194.351	1.689.153	1.611.935	1.974.047	203.396	6.672.882	95	3.242.538	314.438	-	515.562	4.072.537	42.508.885,30
2026	237	1.206.196	1.705.905	1.629.691	2.086.753	203.396	6.831.942	100	3.565.751	316.973	-	522.204	4.404.928	44.935.898,84
2027	237	1.218.277	1.722.992	1.648.578	2.182.557	203.396	6.975.800	108	4.068.174	304.664	-	539.931	4.912.768	46.998.930,49
2028	237	1.230.361	1.740.083	1.668.708	2.269.892	203.396	7.112.440	115	4.360.386	306.560	-	564.832	5.231.779	48.879.591,86
2029	237	1.242.708	1.757.544	1.690.207	2.348.970	203.396	7.242.825	120	4.650.544	308.170	-	581.266	5.539.981	50.582.435,99
2030	237	1.255.041	1.774.987	1.713.211	2.410.118	203.396	7.356.753	131	5.131.141	311.172	-	597.681	6.039.994	51.899.195,78
2031	237	1.267.558	1.792.689	1.737.875	2.450.853	203.396	7.452.370	143	5.638.950	313.862	-	622.378	6.575.190	52.776.375,48
2032	237	1.280.105	1.810.434	1.764.364	2.471.328	203.396	7.529.626	154	6.124.271	316.158	-	648.294	7.088.722	53.217.279,46
2033	237	1.293.000	1.828.671	1.792.864	2.478.673	203.396	7.596.605	159	6.468.790	296.407	-	673.230	7.438.428	53.375.456,45
2034	237	1.305.904	1.846.921	1.823.579	2.465.824	203.396	7.645.624	172	6.932.402	298.673	-	691.239	7.922.314	53.098.766,13
2035	237	1.318.916	1.865.324	1.856.734	2.435.109	203.396	7.679.479	180	7.323.586	301.955	-	715.347	8.340.888	52.437.357,33
2036	237	1.332.006	1.883.837	1.892.578	2.394.507	203.396	7.706.324	188	7.539.534	304.717	-	736.403	8.580.654	51.563.027,70
2037	237	1.345.335	1.902.688	1.931.383	2.343.251	203.396	7.726.053	193	7.824.411	255.492	-	749.891	8.829.794	50.459.286,80
2038	237	1.358.651	1.921.520	1.973.453	2.266.516	203.396	7.723.535	201	8.367.757	243.998	-	764.184	9.375.939	48.806.883,26
2039	237	1.372.233	1.940.730	2.019.120	2.189.520	203.396	7.724.999	204	8.345.949	245.795	-	791.269	9.383.013	47.148.869,30
2040	237	1.385.882	1.960.033	2.068.751	2.095.796	203.396	7.713.858	210	8.703.103	234.417	-	794.595	9.732.115	45.130.612,65

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	237	1.399.675	1.979.540	2.122.753	1.984.341	203.396	7.689.705	217	9.038.302	237.716	-	813.745	10.089.763	42.730.554,65
2042	237	1.413.603	1.999.238	2.181.573	1.861.926	203.396	7.659.736	220	9.222.654	240.517	-	832.624	10.295.795	40.094.495,48
2043	237	1.427.590	2.019.020	2.245.704	1.718.430	203.396	7.614.140	229	9.615.522	243.636	-	845.006	10.704.164	37.004.470,80
2044	237	1.441.861	2.039.204	2.315.689	1.569.428	203.396	7.569.579	230	9.664.543	247.194	-	866.429	10.778.166	33.795.883,54
2045	237	1.456.220	2.059.512	2.392.130	1.424.371	203.396	7.535.629	229	9.560.684	225.488	-	873.104	10.659.276	30.672.237,01
2046	237	1.470.657	2.079.929	2.475.689	1.283.730	203.396	7.513.400	226	9.476.688	193.159	-	872.111	10.541.957	27.643.679,74
2047	237	1.485.354	2.100.715	2.567.096	1.139.845	203.396	7.496.406	225	9.553.502	169.767	-	871.540	10.594.809	24.545.276,34
2048	237	1.500.150	2.121.641	2.667.157	1.004.353	203.396	7.496.697	225	9.363.999	171.978	-	878.383	10.414.360	21.627.613,18
2049	237	1.520.162	2.149.944	2.776.761	862.219	203.396	7.512.482	230	9.522.108	176.205	-	874.858	10.573.170	18.566.925,12
2050	237	1.537.741	2.174.806	2.896.889	709.535	203.396	7.522.367	232	9.740.282	181.923	-	888.046	10.810.251	15.279.040,49
2051	237	1.532.896	2.167.953	3.028.622	539.536	203.396	7.472.404	238	10.080.245	149.757	-	903.142	11.133.144	11.618.300,02
2052	237	1.554.858	2.199.014	3.173.155	394.555	203.396	7.524.977	227	9.580.959	151.082	-	914.944	10.646.986	8.496.291,36
2053	237	1.563.574	2.211.340	3.331.802	235.366	203.396	7.545.478	236	9.915.268	157.952	-	900.209	10.973.429	5.068.340,44
2054	237	1.587.637	2.245.372	3.506.017	93.800	203.396	7.636.222	231	9.608.546	158.498	-	917.637	10.684.681	2.019.881,79
2055	237	1.599.378	2.261.977	3.697.401	-	203.396	7.762.152	230	9.434.798	163.185	-	911.836	10.509.818	(727.784,25)
2056	237	1.613.176	2.281.491	-	-	203.396	4.098.063	224	9.183.451	165.136	-	908.155	10.256.742	(6.886.462,98)
2057	237	1.629.991	2.305.273	-	-	-	3.935.264	218	8.800.149	167.837	-	901.639	9.869.625	(12.820.824,09)
2058	237	1.655.687	2.341.615	-	-	-	3.997.302	212	8.415.463	168.843	-	890.386	9.474.692	(18.298.213,86)
2059	237	1.674.811	2.368.661	-	-	-	4.043.473	212	8.360.753	171.777	-	881.740	9.414.270	(23.669.011,14)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	237	1.695.430	2.397.822	-	-	-	4.093.252	205	7.940.845	92.861	-	885.404	8.919.110	(28.494.869,44)
2061	237	1.722.013	2.435.418	-	-	-	4.157.431	200	7.743.304	91.998	-	870.217	8.705.520	(33.042.958,72)
2062	237	1.717.503	2.429.040	-	-	-	4.146.542	198	7.638.342	92.242	-	869.849	8.600.433	(37.496.849,27)
2063	237	1.753.772	2.480.334	-	-	-	4.234.106	191	7.380.911	90.059	-	863.933	8.334.904	(41.597.647,67)
2064	237	1.741.454	2.462.914	-	-	-	4.204.368	192	7.560.868	92.798	-	863.910	8.517.576	(45.910.855,17)
2065	237	1.752.564	2.478.626	-	-	-	4.231.189	190	7.484.762	92.839	-	868.001	8.445.603	(50.125.268,65)
2066	237	1.740.742	2.461.906	-	-	-	4.202.648	184	7.151.435	92.989	-	868.143	8.112.568	(54.035.188,77)
2067	237	1.781.319	2.519.294	-	-	-	4.300.613	182	7.046.740	94.031	-	850.102	7.990.873	(57.725.448,45)
2068	237	1.789.247	2.530.506	-	-	-	4.319.752	183	7.205.104	95.809	-	858.145	8.159.059	(61.564.754,65)
2069	237	1.776.635	2.512.669	-	-	-	4.289.304	187	7.607.184	99.438	-	867.510	8.574.131	(65.849.581,50)
2070	237	1.776.987	2.513.168	-	-	-	4.290.155	184	7.755.379	100.748	-	881.145	8.737.272	(70.296.697,96)
2071	237	1.786.651	2.526.835	-	-	-	4.313.486	184	7.856.761	104.263	-	887.712	8.848.736	(74.831.948,30)
2072	237	1.807.596	2.556.457	-	-	-	4.364.053	181	7.810.448	104.463	-	895.226	8.810.137	(79.278.032,18)
2073	237	1.821.925	2.576.722	-	-	-	4.398.647	184	8.026.312	109.482	-	899.697	9.035.490	(83.914.874,94)
2074	237	1.837.282	2.598.442	-	-	-	4.435.724	181	8.020.168	105.121	-	913.660	9.038.949	(88.518.100,19)
2075	237	1.845.404	2.609.929	-	-	-	4.455.334	182	8.204.295	104.423	-	917.945	9.226.663	(93.289.429,33)
2076	237	1.881.403	2.660.841	-	-	-	4.542.244	188	8.443.851	112.179	-	928.376	9.484.406	(98.231.591,09)
2077	237	1.907.717	2.698.056	-	-	-	4.605.773	189	8.537.526	115.851	-	950.168	9.603.545	(103.229.363,14)
2078	237	1.929.079	2.728.269	-	-	-	4.657.349	191	8.694.516	118.303	-	962.493	9.775.312	(108.347.326,43)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	237	1.938.484	2.741.570	-	-	-	4.680.054	194	8.976.475	124.917	-	975.973	10.077.364	(113.744.636,61)
2080	237	1.963.197	2.776.521	-	-	-	4.739.718	193	9.017.428	131.118	-	991.341	10.139.887	(119.144.805,60)
2081	237	1.986.356	2.809.275	-	-	-	4.795.631	193	9.095.013	136.260	-	1.001.004	10.232.276	(124.581.450,56)
2082	237	2.010.770	2.843.804	-	-	-	4.854.574	193	9.167.664	144.794	-	1.011.724	10.324.182	(130.051.058,57)
2083	237	2.045.051	2.892.286	-	-	-	4.937.337	191	9.145.789	84.366	-	1.022.764	10.252.919	(135.366.640,98)
2084	237	2.069.727	2.927.185	-	-	-	4.996.911	196	9.457.984	87.700	-	1.029.787	10.575.471	(140.945.200,91)
2085	237	2.107.777	2.980.999	-	-	-	5.088.775	195	9.216.428	80.602	-	1.051.032	10.348.061	(146.204.486,71)
2086	237	2.144.383	3.032.770	-	-	-	5.177.152	197	9.302.262	84.344	-	1.052.031	10.438.638	(151.465.972,28)
2087	237	2.169.390	3.068.137	-	-	-	5.237.526	197	9.312.187	90.031	-	1.067.197	10.469.414	(156.697.860,38)
2088	237	2.179.272	3.082.113	-	-	-	5.261.385	198	9.369.468	94.110	-	1.075.587	10.539.165	(161.975.640,38)
2089	237	2.202.937	3.115.583	-	-	-	5.318.520	195	9.226.933	94.307	-	1.081.288	10.402.528	(167.059.647,51)
2090	237	2.229.746	3.153.498	-	-	-	5.383.244	193	9.167.132	98.264	-	1.082.441	10.347.837	(172.024.240,73)
2091	237	2.268.638	3.208.502	-	-	-	5.477.141	195	9.213.898	102.547	-	1.088.301	10.404.746	(176.951.846,31)
2092	237	2.295.340	3.246.266	-	-	-	5.541.606	193	9.114.697	106.723	-	1.102.507	10.323.928	(181.734.167,76)
2093	237	2.318.289	3.278.724	-	-	-	5.597.013	188	8.984.857	110.228	-	1.106.642	10.201.726	(186.338.881,04)
2094	237	2.350.644	3.324.482	-	-	-	5.675.126	188	9.007.520	116.786	-	1.108.266	10.232.571	(190.896.325,88)
2095	237	2.374.148	3.357.724	-	-	-	5.731.872	180	8.746.040	115.890	-	1.119.512	9.981.441	(195.145.895,30)
2096	237	2.403.629	3.399.418	-	-	-	5.803.048	171	8.477.891	110.834	-	1.115.430	9.704.155	(199.047.002,79)
2097	237	2.427.663	3.433.409	-	-	-	5.861.073	163	8.218.610	108.540	-	1.112.724	9.439.875	(202.625.804,77)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				33.088.412,83
2022	4.936.260,40	3.245.205,46	1.691.054,94	34.779.467,77
2023	5.505.837,69	3.406.790,84	2.099.046,85	36.878.514,63
2024	5.907.746,07	3.955.436,54	1.952.309,53	38.830.824,16
2025	6.019.612,43	4.028.313,07	1.991.299,36	40.822.123,52
2026	6.030.896,49	4.356.854,36	1.674.042,14	42.496.165,66
2027	5.955.082,52	4.850.046,30	1.105.036,22	43.601.201,88
2028	5.935.698,13	5.146.727,23	788.970,91	44.390.172,78
2029	5.902.150,75	5.442.129,95	460.020,80	44.850.193,58
2030	5.776.280,42	5.927.737,55	(151.457,13)	44.698.736,46
2031	5.609.658,82	6.440.641,12	(830.982,30)	43.867.754,16
2032	5.418.738,21	6.931.207,11	(1.512.468,91)	42.355.285,25
2033	5.252.810,36	7.259.424,54	(2.006.614,18)	40.348.671,07
2034	5.014.463,78	7.726.878,35	(2.712.414,57)	37.636.256,49
2035	4.761.082,97	8.123.045,46	(3.361.962,49)	34.274.294,00
2036	4.558.263,72	8.342.534,01	(3.784.270,28)	30.490.023,72
2037	4.305.744,57	8.580.100,49	(4.274.355,92)	26.215.667,80
2038	3.924.717,73	9.110.611,92	(5.185.894,19)	21.029.773,61
2039	3.637.925,77	9.091.347,13	(5.453.421,36)	15.576.352,25
2040	3.271.651,52	9.426.991,16	(6.155.339,65)	9.421.012,60
2041	2.858.281,56	9.764.978,13	(6.906.696,56)	2.514.316,04
2042	2.654.809,62	9.948.873,23	(7.294.063,61)	(4.779.747,57)
2043	2.561.520,04	10.335.666,24	(7.774.146,20)	(12.553.893,77)
2044	2.549.523,13	10.387.542,39	(7.838.019,25)	(20.391.913,02)
2045	2.535.555,00	10.256.002,55	(7.720.447,55)	(28.112.360,58)
2046	2.559.411,06	10.125.452,72	(7.566.041,66)	(35.678.402,24)
2047	2.530.875,24	10.169.683,18	(7.638.807,94)	(43.317.210,18)
2048	2.529.440,99	9.973.089,02	(7.443.648,03)	(50.760.858,21)
2049	2.578.955,94	9.936.112,68	(7.357.156,75)	(58.118.014,95)
2050	2.559.091,43	10.132.203,85	(7.573.112,42)	(65.691.127,38)
2051	2.616.608,14	10.146.711,89	(7.530.103,75)	(73.221.231,13)
2052	2.698.041,40	9.572.291,69	(6.874.250,29)	(80.095.481,42)
2053	2.779.405,74	9.699.432,66	(6.920.026,92)	(87.015.508,34)
2054	2.877.903,23	9.291.688,60	(6.413.785,37)	(93.429.293,71)
2055	2.992.919,62	8.889.658,97	(5.896.739,36)	(99.326.033,07)
2056	217.628,16	8.563.551,96	(8.345.923,80)	(107.671.956,86)
2057	14.374,61	7.978.384,19	(7.964.009,58)	(115.635.966,45)
2058	6.915,48	7.493.166,15	(7.486.250,67)	(123.122.217,12)

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	0	7.232.038,06	(7.232.038,06)	(130.354.255,18)
2060	0	6.613.725,63	(6.613.725,63)	(136.967.980,81)
2061	0	6.197.900,35	(6.197.900,35)	(143.165.881,16)
2062	0	5.564.201,25	(5.564.201,25)	(148.730.082,41)
2063	0	5.080.972,60	(5.080.972,60)	(153.811.055,02)
2064	0	4.772.951,87	(4.772.951,87)	(158.584.006,89)
2065	0	4.312.926,59	(4.312.926,59)	(162.896.933,47)
2066	0	3.567.964,69	(3.567.964,69)	(166.464.898,16)
2067	0	3.233.367,75	(3.233.367,75)	(169.698.265,91)
2068	0	2.945.178,46	(2.945.178,46)	(172.643.444,37)
2069	0	2.749.526,08	(2.749.526,08)	(175.392.970,45)
2070	0	2.512.807,09	(2.512.807,09)	(177.905.777,54)
2071	0	2.275.970,75	(2.275.970,75)	(180.181.748,30)
2072	0	1.899.848,29	(1.899.848,29)	(182.081.596,59)
2073	0	1.702.864,88	(1.702.864,88)	(183.784.461,47)
2074	0	1.284.195,48	(1.284.195,48)	(185.068.656,95)
2075	0	890.695,48	(890.695,48)	(185.959.352,43)
2076	0	841.807,86	(841.807,86)	(186.801.160,29)
2077	0	729.016,17	(729.016,17)	(187.530.176,46)
2078	0	648.364,09	(648.364,09)	(188.178.540,54)
2079	0	535.055,79	(535.055,79)	(188.713.596,33)
2080	0	381.628,50	(381.628,50)	(189.095.224,83)
2081	0	341.756,11	(341.756,11)	(189.436.980,94)
2082	0	267.534,06	(267.534,06)	(189.704.515,00)
2083	0	88.414,48	(88.414,48)	(189.792.929,48)
2084	0	42.175,90	(42.175,90)	(189.835.105,37)
2085	0	1.677,43	(1.677,43)	(189.836.782,80)
2086	0	-	-	(189.836.782,80)
2087	0	-	-	(189.836.782,80)
2088	0	-	-	(189.836.782,80)
2089	0	-	-	(189.836.782,80)
2090	0	-	-	(189.836.782,80)
2091	0	-	-	(189.836.782,80)
2092	0	-	-	(189.836.782,80)
2093	0	-	-	(189.836.782,80)
2094	0	-	-	(189.836.782,80)
2095	0	-	-	(189.836.782,80)
2096	0	-	-	(189.836.782,80)
2097	0	-	-	(189.836.782,80)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				33.088.412,83
2022	5.077.923,03	3.245.657,03	1.832.266,00	34.920.678,83
2023	5.669.185,62	3.424.622,31	2.244.563,30	37.165.242,14
2024	6.270.417,82	3.975.977,34	2.294.440,48	39.459.682,62
2025	6.422.349,06	4.072.537,38	2.349.811,69	41.809.494,31
2026	6.566.316,53	4.404.927,97	2.161.388,56	43.970.882,87
2027	6.693.961,90	4.912.768,50	1.781.193,40	45.752.076,27
2028	6.813.166,26	5.231.778,89	1.581.387,37	47.333.463,65
2029	6.924.781,14	5.539.980,64	1.384.800,50	48.718.264,15
2030	7.018.483,56	6.039.993,65	978.489,91	49.696.754,06
2031	7.092.281,57	6.575.190,03	517.091,54	50.213.845,60
2032	7.145.978,61	7.088.722,47	57.256,14	50.271.101,74
2033	7.187.490,90	7.438.427,63	(250.936,73)	50.020.165,01
2034	7.208.956,18	7.922.314,38	(713.358,20)	49.306.806,81
2035	7.212.967,93	8.340.888,03	(1.127.920,09)	48.178.886,72
2036	7.207.457,78	8.580.653,53	(1.373.195,75)	46.805.690,97
2037	7.192.075,42	8.829.794,19	(1.637.718,77)	45.167.972,19
2038	7.151.417,25	9.375.938,75	(2.224.521,50)	42.943.450,69
2039	7.111.412,67	9.383.013,22	(2.271.600,55)	40.671.850,14
2040	7.055.142,58	9.732.115,07	(2.676.972,49)	37.994.877,65
2041	6.981.831,56	10.089.762,70	(3.107.931,14)	34.886.946,51
2042	6.898.270,78	10.295.795,09	(3.397.524,31)	31.489.422,20
2043	6.794.197,52	10.704.164,19	(3.909.966,68)	27.579.455,52
2044	6.685.776,60	10.778.166,00	(4.092.389,40)	23.487.066,12
2045	6.582.031,99	10.659.276,02	(4.077.244,03)	19.409.822,09
2046	6.483.460,35	10.541.957,01	(4.058.496,66)	15.351.325,43
2047	6.382.900,49	10.594.808,92	(4.211.908,43)	11.139.417,01
2048	6.291.652,36	10.414.360,20	(4.122.707,84)	7.016.709,16
2049	6.207.092,45	10.573.170,19	(4.366.077,74)	2.650.631,42
2050	6.202.230,28	10.810.251,36	(4.608.021,07)	(1.957.389,65)
2051	6.272.789,73	11.133.144,36	(4.860.354,63)	(6.817.744,28)
2052	6.415.150,13	10.646.985,65	(4.231.835,53)	(11.049.579,80)
2053	6.533.284,20	10.973.428,93	(4.440.144,73)	(15.489.724,53)
2054	6.696.960,22	10.684.680,66	(3.987.720,43)	(19.477.444,97)
2055	6.840.183,04	10.509.818,15	(3.669.635,10)	(23.147.080,07)
2056	4.098.063,01	10.256.741,74	(6.158.678,73)	(29.305.758,80)
2057	3.935.264,31	9.869.625,42	(5.934.361,11)	(35.240.119,91)
2058	3.997.301,94	9.474.691,72	(5.477.389,78)	(40.717.509,68)

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	4.043.472,55	9.414.269,82	(5.370.797,27)	(46.088.306,96)
2060	4.093.252,10	8.919.110,40	(4.825.858,30)	(50.914.165,26)
2061	4.157.430,63	8.705.519,91	(4.548.089,28)	(55.462.254,54)
2062	4.146.542,26	8.600.432,82	(4.453.890,56)	(59.916.145,09)
2063	4.234.105,60	8.334.903,99	(4.100.798,39)	(64.016.943,49)
2064	4.204.368,21	8.517.575,71	(4.313.207,50)	(68.330.150,99)
2065	4.231.189,15	8.445.602,63	(4.214.413,48)	(72.544.564,47)
2066	4.202.647,97	8.112.568,08	(3.909.920,11)	(76.454.484,59)
2067	4.300.612,97	7.990.872,66	(3.690.259,68)	(80.144.744,27)
2068	4.319.752,32	8.159.058,51	(3.839.306,19)	(83.984.050,47)
2069	4.289.304,33	8.574.131,18	(4.284.826,85)	(88.268.877,32)
2070	4.290.155,31	8.737.271,78	(4.447.116,47)	(92.715.993,79)
2071	4.313.486,06	8.848.736,40	(4.535.250,33)	(97.251.244,12)
2072	4.364.053,16	8.810.137,04	(4.446.083,89)	(101.697.328,00)
2073	4.398.647,43	9.035.490,19	(4.636.842,76)	(106.334.170,76)
2074	4.435.724,07	9.038.949,32	(4.603.225,25)	(110.937.396,01)
2075	4.455.333,71	9.226.662,85	(4.771.329,14)	(115.708.725,15)
2076	4.542.244,18	9.484.405,94	(4.942.161,76)	(120.650.886,91)
2077	4.605.772,83	9.603.544,88	(4.997.772,05)	(125.648.658,96)
2078	4.657.348,69	9.775.311,97	(5.117.963,28)	(130.766.622,25)
2079	4.680.054,07	10.077.364,25	(5.397.310,19)	(136.163.932,43)
2080	4.739.717,78	10.139.886,77	(5.400.168,99)	(141.564.101,42)
2081	4.795.631,47	10.232.276,43	(5.436.644,96)	(147.000.746,38)
2082	4.854.573,71	10.324.181,72	(5.469.608,01)	(152.470.354,39)
2083	4.937.336,66	10.252.919,07	(5.315.582,42)	(157.785.936,80)
2084	4.996.911,30	10.575.471,22	(5.578.559,93)	(163.364.496,73)
2085	5.088.775,32	10.348.061,12	(5.259.285,80)	(168.623.782,53)
2086	5.177.152,38	10.438.637,95	(5.261.485,57)	(173.885.268,10)
2087	5.237.526,37	10.469.414,47	(5.231.888,10)	(179.117.156,20)
2088	5.261.385,44	10.539.165,44	(5.277.780,00)	(184.394.936,20)
2089	5.318.520,39	10.402.527,52	(5.084.007,12)	(189.478.943,33)
2090	5.383.243,67	10.347.836,89	(4.964.593,22)	(194.443.536,55)
2091	5.477.140,59	10.404.746,18	(4.927.605,59)	(199.371.142,14)
2092	5.541.606,36	10.323.927,81	(4.782.321,45)	(204.153.463,59)
2093	5.597.012,98	10.201.726,25	(4.604.713,27)	(208.758.176,86)
2094	5.675.126,24	10.232.571,08	(4.557.444,84)	(213.315.621,70)
2095	5.731.871,92	9.981.441,34	(4.249.569,42)	(217.565.191,12)
2096	5.803.047,53	9.704.155,03	(3.901.107,50)	(221.466.298,61)
2097	5.861.072,71	9.439.874,69	(3.578.801,98)	(225.045.100,59)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	19,50	5,87%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	18,20	5,42%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	17,00	4,87%	Portaria SPREV/ME 6.132/2021



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 167 a 174 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2022.

Conforme o ISP/2021 o PREVI-CLÁUDIA possui Perfil Atuarial II cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará a partir do exercício de 2022 e a cada dois anos.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 0,02%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2021	0	50.946.563,37	25.409.688,26	6.923.429,95	2.485.698,53	1.481.401,69	453.930,07	-	836.915,25	27.345.020,02	35.577.491,56
2022	1	53.493.891,54	26.680.172,67	6.911.499,83	2.834.410,60	1.429.169,00	912.991,36	-	861.407,03	29.022.333,03	38.213.472,95
2023	2	56.168.586,12	26.813.573,54	6.505.725,70	3.242.606,38	1.360.326,73	1.379.580,22	-	816.105,63	29.553.480,48	40.930.319,06
2024	3	58.977.015,42	26.947.641,40	6.485.200,82	3.221.113,68	1.410.370,63	1.393.880,84	-	954.148,88	29.751.892,87	43.924.241,53
2025	4	61.925.866,19	27.082.379,61	6.231.850,25	3.450.285,91	1.367.198,58	1.408.880,35	-	683.927,07	29.858.458,54	46.780.586,41
2026	5	65.022.159,50	27.217.791,51	5.837.589,15	3.823.594,32	1.274.863,43	1.424.641,69	-	186.665,20	29.917.296,63	49.254.556,77
2027	6	68.273.267,48	27.353.880,47	5.620.554,47	4.008.305,05	1.248.229,50	1.441.233,81	-	11.950,68	30.055.294,45	51.640.721,01
2028	7	71.686.930,85	27.490.649,87	5.396.190,04	4.187.034,14	1.214.578,28	1.458.732,20	-	223.395,47	30.387.355,81	53.921.349,30
2029	8	75.271.277,39	27.628.103,12	5.005.618,21	4.531.449,31	1.119.634,66	1.477.219,54	-	701.624,99	30.926.582,31	55.811.524,88
2030	9	79.034.841,26	27.766.243,63	4.594.248,49	4.896.119,62	1.010.486,71	1.496.786,39	-	1.221.731,84	31.495.248,57	57.248.315,96
2031	10	82.986.583,33	27.905.074,85	4.232.811,71	5.210.055,16	947.263,66	1.517.531,94	-	1.617.449,34	31.987.319,79	58.340.089,83
2032	11	87.135.912,49	28.044.600,23	3.988.708,99	5.395.570,98	910.714,53	1.539.564,80	-	1.834.914,44	32.329.793,99	59.256.977,43
2033	12	91.492.708,12	28.184.823,23	3.659.384,62	5.664.185,95	854.295,45	1.563.003,96	-	2.176.007,51	32.778.130,14	59.860.813,15
2034	13	96.067.343,52	28.325.747,34	3.344.937,13	5.872.371,31	785.526,77	1.587.979,73	-	2.467.967,97	33.167.221,81	60.187.876,75
2035	14	100.870.710,70	28.467.376,08	3.198.348,73	5.931.366,48	769.663,12	1.614.634,85	-	2.517.071,58	33.368.745,64	60.479.373,38
2036	15	105.914.246,23	28.609.712,96	2.987.880,39	6.056.101,57	737.357,54	1.643.125,67	-	2.660.839,95	33.651.036,12	60.634.296,01

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2037	16	111.209.958,55	28.752.761,53	2.557.537,26	6.392.362,05	629.115,70	1.673.623,43	-	- 3.141.047,21	34.196.547,88	60.293.170,01
2038	17	116.770.456,47	28.896.525,33	2.386.889,35	6.460.672,08	605.322,31	1.706.315,71	-	- 3.201.004,91	34.409.168,27	59.872.553,55
2039	18	122.608.979,30	29.041.007,96	2.095.791,87	6.645.970,76	534.563,57	1.741.407,97	-	- 3.459.961,20	34.776.940,70	59.159.885,59
2040	19	128.739.428,26	29.186.213,00	1.789.914,70	6.841.671,14	462.109,34	1.779.125,28	-	- 3.738.577,37	35.166.024,98	58.120.325,94
2041	20	135.176.399,67	29.332.144,06	1.473.973,58	7.036.352,49	377.486,20	946.251,35	-	- 4.905.370,65	35.561.252,26	55.806.523,61
2042	21	141.935.219,66	29.478.804,78	1.139.791,07	7.239.726,39	285.572,24	968.991,20	-	- 5.237.325,91	35.970.694,13	53.031.917,63
2043	22	149.031.980,64	29.626.198,81	1.000.074,39	7.237.798,25	254.150,55	993.518,49	-	- 5.249.854,21	36.123.722,06	50.109.049,91
2044	23	156.483.579,67	29.774.329,80	851.322,45	7.241.282,33	220.212,50	1.020.001,72	-	- 5.269.588,23	36.284.132,25	47.023.143,46
2045	24	164.307.758,66	29.923.201,45	778.381,51	7.158.445,94	209.752,85	1.048.625,45	-	- 5.154.882,39	36.336.462,15	43.907.245,38
2046	25	172.523.146,59	30.072.817,46	563.854,89	7.210.144,02	147.968,36	1.079.591,86	-	- 5.269.332,17	36.569.709,86	40.519.579,58
2047	26	181.149.303,92	30.223.181,55	415.529,49	7.191.348,99	109.744,74	1.113.122,42	-	- 5.264.457,37	36.710.506,08	36.972.046,66
2048	27	190.206.769,12	30.374.297,45	359.605,52	7.062.845,51	96.153,03	1.149.459,73	-	- 5.098.730,35	36.718.640,56	33.425.546,80
2049	28	199.717.107,57	30.526.168,94	159.463,44	7.088.525,05	42.250,88	1.188.869,53	-	- 5.155.037,64	36.912.326,99	29.647.282,96
2050	29	209.702.962,95	30.678.799,79	100.442,46	6.949.775,85	24.840,58	1.231.642,93	-	- 4.977.243,95	36.912.527,25	25.871.469,91
2051	30	220.188.111,10	30.832.193,79	79.671,28	6.763.682,61	19.489,38	1.278.098,85	-	- 4.723.929,27	36.853.711,29	22.177.425,86
2052	31	231.197.516,65	30.986.354,75	44.000,44	6.587.133,34	9.328,52	1.328.586,60	-	- 4.483.813,58	36.808.083,45	18.555.291,20
2053	32	242.757.392,48	31.141.286,53	29.343,94	6.382.385,35	6.003,28	1.383.488,86	-	- 4.196.458,01	36.727.236,68	15.058.108,37
2054	33	254.895.262,11	31.296.992,96	29.246,96	6.155.166,74	6.295,64	1.443.224,83	-	- 3.873.272,29	36.619.785,72	11.729.537,60
2055	34	267.640.025,21	31.453.477,93	29.113,69	5.921.903,02	6.602,24	-	-	- 5.045.302,43	36.505.382,60	7.009.757,42
2056	35	281.022.026,47	31.610.745,31	28.940,46	5.683.298,76	6.923,77	-	-	- 4.766.990,96	36.384.660,04	2.351.989,19

**Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio**

Ente:	CLÁUDIA - MT
Ano base da Avaliação	2022
Data Base:	31/12/2021
Data Cálculo:	22/01/2022

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2021	0	53,67%	4,63%	0,00%
2022	1	54,25%	5,76%	7,41%
2023	2	52,62%	2,56%	7,11%
2024	3	50,45%	-1,66%	7,31%
2025	4	48,22%	-6,01%	6,50%
2026	5	46,01%	-10,31%	5,29%
2027	6	44,02%	-14,19%	4,84%
2028	7	42,39%	-17,37%	4,42%
2029	8	41,09%	-19,91%	3,51%
2030	9	39,85%	-22,32%	2,57%
2031	10	38,55%	-24,86%	1,91%
2032	11	37,10%	-27,68%	1,57%
2033	12	35,83%	-30,16%	1,02%
2034	13	34,52%	-32,70%	0,55%
2035	14	33,08%	-35,52%	0,48%
2036	15	31,77%	-38,07%	0,26%
2037	16	30,75%	-40,06%	-0,56%
2038	17	29,47%	-42,56%	-0,70%
2039	18	28,36%	-44,71%	-1,19%
2040	19	27,32%	-46,75%	-1,76%
2041	20	26,31%	-48,72%	-3,98%
2042	21	25,34%	-50,60%	-4,97%
2043	22	24,24%	-52,75%	-5,51%
2044	23	23,19%	-54,80%	-6,16%
2045	24	22,11%	-56,89%	-6,63%
2046	25	21,20%	-58,68%	-7,72%
2047	26	20,27%	-60,50%	-8,76%
2048	27	19,30%	-62,37%	-9,59%
2049	28	18,48%	-63,97%	-11,30%
2050	29	17,60%	-65,69%	-12,74%
2051	30	16,74%	-67,37%	-14,28%
2052	31	15,92%	-68,97%	-16,33%
2053	32	15,13%	-70,51%	-18,85%
2054	33	14,37%	-71,99%	-22,10%
2055	34	13,64%	-73,41%	-40,24%
2056	35	12,95%	-74,76%	-66,45%



ANEXO 10

Tábuas em Geral

**ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL**

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012426	0,010635	-	-
1	0,000861	0,000710	-	-
2	0,000570	0,000446	-	-
3	0,000441	0,000334	-	-
4	0,000367	0,000270	-	-
5	0,000318	0,000229	-	-
6	0,000284	0,000202	-	-
7	0,000261	0,000183	-	-
8	0,000247	0,000171	-	-
9	0,000241	0,000165	-	-
10	0,000247	0,000167	-	-
11	0,000267	0,000178	-	-
12	0,000307	0,000212	-	-
13	0,000379	0,000253	-	-
14	0,000500	0,000290	0,27620	0,00058
15	0,000986	0,000330	0,27620	0,00058
16	0,001260	0,000376	0,22310	0,00057
17	0,001509	0,000413	0,18250	0,00057
18	0,001712	0,000435	0,14670	0,00057
19	0,001876	0,000447	0,11740	0,00057
20	0,002039	0,000457	0,09670	0,00057
21	0,002197	0,000472	0,08240	0,00057
22	0,002300	0,000487	0,07280	0,00057
23	0,002334	0,000506	0,06650	0,00057
24	0,002317	0,000527	0,06200	0,00057
25	0,002275	0,000550	0,06060	0,00058
26	0,002240	0,000575	0,05970	0,00058
27	0,002221	0,000604	0,05880	0,00058
28	0,002232	0,000640	0,05800	0,00059
29	0,002268	0,000681	0,05730	0,00060
30	0,002309	0,000728	0,05650	0,00061
31	0,002348	0,000779	0,05580	0,00062
32	0,002396	0,000830	0,05500	0,00063
33	0,002456	0,000880	0,05430	0,00064
34	0,002527	0,000932	0,05360	0,00066
35	0,002612	0,000990	0,05320	0,00068
36	0,002711	0,001058	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

156



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
37	0,002822	0,001137	0,05270	0,00073
38	0,002947	0,001229	0,05260	0,00076
39	0,003088	0,001333	0,05250	0,00080
40	0,003246	0,001448	0,05240	0,00084
41	0,003426	0,001574	0,05230	0,00089
42	0,003634	0,001719	0,05220	0,00095
43	0,003871	0,001884	0,05210	0,00101
44	0,004139	0,002067	0,05200	0,00109
45	0,004433	0,002268	0,05190	0,00117
46	0,004754	0,002481	0,05230	0,00127
47	0,005105	0,002701	0,05430	0,00138
48	0,005488	0,002925	0,05780	0,00151
49	0,005905	0,003157	0,06180	0,00166
50	0,006354	0,003409	0,06680	0,00182
51	0,006837	0,003682	0,07100	0,00201
52	0,007356	0,003973	0,07540	0,00223
53	0,007912	0,004282	0,07810	0,00248
54	0,008507	0,004614	0,08070	0,00276
55	0,009151	0,004978	0,08250	0,00309
56	0,009840	0,005377	0,08360	0,00345
57	0,010562	0,005808	0,08370	0,00387
58	0,011314	0,006273	0,08000	0,00435
59	0,012109	0,006779	0,07580	0,00490
60	0,012965	0,007335	0,07070	0,00552
61	0,013904	0,007955	0,06600	0,00622
62	0,014935	0,008648	0,06210	0,00703
63	0,016074	0,009427	0,06000	0,00795
64	0,017330	0,010296	0,05940	0,00899
65	0,018675	0,011247	0,05910	0,01018
66	0,020143	0,012292	0,05900	0,01154
67	0,021815	0,013461	0,05900	0,01309
68	0,023736	0,014773	0,05920	0,01485
69	0,025895	0,016229	0,05990	0,01685
70	0,028230	0,017806	0,06110	0,01914
71	0,030728	0,019520	0,06280	0,02173
72	0,033459	0,021429	0,06500	0,02470
73	0,036448	0,023565	0,06780	0,02807
74	0,039704	0,025929	0,07120	0,03190
75	0,043212	0,028470	0,07500	0,03628
76	0,046987	0,031210	0,08000	0,04125
77	0,051089	0,034246	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

157



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,055558	0,037633	0,09500	0,05537
79	0,060423	0,041376	0,10420	0,06072
80	0,064707	0,045446	0,11360	0,06908
81	0,069244	0,049673	0,12320	0,07861
82	0,074071	0,054081	0,13300	0,08945
83	0,079227	0,058696	0,14800	0,10180
84	0,084762	0,063550	0,16200	0,11590
85	0,090735	0,068679	0,18600	0,13187
86	0,097214	0,074124	0,21700	0,19009
87	0,104283	0,079933	0,25500	0,17084
88	0,112047	0,086165	0,30000	0,19447
89	0,120630	0,092889	0,35830	0,22136
90	0,130191	0,100187	0,41670	0,25199
91	0,140930	0,108161	0,47500	1,00000
92	0,153100	0,116937	0,53330	1,00000
93	0,167035	0,126667	0,59170	1,00000
94	0,183170	0,137550	0,65000	1,00000
95	0,202091	0,149833	0,70830	1,00000
96	0,224602	0,163840	0,76660	1,00000
97	0,251825	0,179998	0,82500	1,00000
98	0,285358	0,198877	0,88330	1,00000
99	0,327534	0,221256	1,00000	1,00000
100	0,381789	0,248224	1,00000	1,00000
101	0,453156	0,281330	1,00000	1,00000
102	0,548475	0,322823	1,00000	1,00000
103	0,674234	0,376024	1,00000	1,00000
104	0,824382	0,445801	1,00000	1,00000
105	0,951547	0,538851	1,00000	1,00000
106	0,996961	0,661938	1,00000	1,00000
107	0,999990	0,811089	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,943363	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,995762	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999981	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO****11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 4,32% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,48% para 33,80% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	187.778,12	29,48%
Taxa de Administração	27.518,72	4,32%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	215.296,84	33,80%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	89.181,02	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	126.127,45	19,80%
CUSTO MENSAL TOTAL	215.308,47	33,80%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

**11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO**

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 637.007,31 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

**Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		APORTE FINANCEIRO	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	89.181,02	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	126.127,45	19,80%	42.436,03	6,66%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	215.308,47	33,80%	42.436,03	6,66%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	-	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	-	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.				
CUSTO MENSAL FINAL	215.308,47		42.436,03	



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
x EQUILÍBRIO**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Resultado Equilíbrio Atuarial		PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)		33.088.412,83	33.088.412,83
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável		33.065.080,70	33.065.080,70
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos		23.332,13	23.332,13
Créditos a Receber		-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)		(69.334.922,51)	(69.334.922,51)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos		(30.481.819,85)	(30.481.819,85)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(30.481.819,85)	(30.481.819,85)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder		(38.853.102,66)	(38.853.102,66)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(66.718.120,24)	(66.718.120,24)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		27.865.017,58	27.865.017,58
Compensação Previdenciária		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)		5.310.069,55	5.310.069,55
A Receber		6.214.462,60	6.214.462,60
A pagar		(904.393,05)	(904.393,05)
Situação Atuarial considerando a Compensação		Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)		(30.936.440,13)	(30.936.440,13)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 637.007,31 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 30/11/2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	89.181,02	1.159.353,30	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	126.127,45	1.639.656,80	19,80%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	42.436,03	509.232,37	6,66%
Total	257.744,50	3.308.242,46	40,46%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	167.828,23	2.181.766,99	26,35%
Folha de Pensionistas	22.880,56	297.447,28	3,59%
Folha de Benefícios Iminente (4)	33.859,56	440.174,31	5,32%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	27.518,72	357.743,30	4,32%
Total	252.087,07	3.277.131,88	39,57%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	5.657,43	31.110,58	0,89%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVI-CLÁUDIA caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	89.181,02	1.159.353,30	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	126.127,45	1.639.656,80	19,80%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	37.827,51	453.930,07	5,94%
Total	253.135,97	3.252.940,17	39,74%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	167.828,23	2.181.766,99	26,35%
Folha de Pensionistas	22.880,56	297.447,28	3,59%
Folha de Benefícios iminente (4)	33.859,56	440.174,31	5,32%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	27.518,72	357.743,30	4,32%
Total	252.087,07	3.277.131,88	39,57%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Déficit Financeiro	1.048,91	(24.191,71)	0,16%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2020 - Masculino	73,3	20,8
IBGE 2020 - Feminino	80,3	24,6
IBGE 2020 Ambos	76,8	22,8

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 65,4% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	33,80%	30.481.819,85	33.543.033,11	(30.936.440,13)
IBGE 2020 Ambos	33,16%	29.881.981,80	32.587.542,71	(29.381.111,68)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	33,80%	30.481.819,85	33.543.033,11	(30.936.440,13)
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	33,77%	30.375.797,97	33.408.517,74	(30.695.902,88)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	33,60%	29.910.603,21	32.813.728,70	(29.635.919,08)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	33,42%	29.203.485,67	31.767.427,09	(27.882.499,93)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	33,80%	30.481.819,85	33.543.033,11	(30.936.440,13)
0,00%	29,97%	30.481.819,85	26.973.770,53	(24.367.177,55)
1,50%	36,17%	30.481.819,85	37.655.299,18	(35.048.706,20)
2,00%	38,97%	30.481.819,85	42.483.593,37	(39.877.000,39)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	33,80%	30.481.819,85	33.543.033,11	(30.936.440,13)
0,25%	34,50%	31.276.564,66	34.623.432,95	(32.811.584,78)
0,50%	35,23%	32.104.646,08	35.751.098,93	(34.767.332,18)
0,75%	35,99%	32.967.870,50	36.937.751,66	(36.817.209,33)
1,00%	36,80%	33.868.158,85	38.175.690,04	(38.955.436,06)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,87%	33,80%	30.481.819,85	33.543.033,11	(30.936.440,13)
6,00%	29,16%	27.429.095,68	26.084.447,79	(20.425.130,64)
5,42%	31,38%	28.923.314,05	29.631.631,21	(25.466.532,43)
5,00%	33,19%	30.100.047,52	32.564.479,15	(29.576.113,84)
2,60%	49,08%	38.830.698,30	58.545.414,24	(64.287.699,71)
0,00%	71,65%	54.484.425,57	95.006.693,99	(116.402.706,73)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,87%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	33,80%	30.481.819,85	33.543.033,11	(30.936.440,13)
7,10%	33,80%	28.318.571,79	33.543.033,11	(28.773.192,07)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	33,80%	30.481.819,85	33.543.033,11	(30.936.440,13)
0,50%	35,20%	30.481.819,85	35.949.638,11	(33.343.045,13)
0,00%	36,71%	30.481.819,85	38.581.733,52	(35.975.140,54)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

176



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	1.691.054,94	34.779.467,77	1.832.266,00	34.920.678,83
2	2023	2.099.046,85	36.878.514,63	2.244.563,30	37.165.242,14
3	2024	1.952.309,53	38.830.824,16	2.294.440,48	39.459.682,62
4	2025	1.991.299,36	40.822.123,52	2.349.811,69	41.809.494,31
5	2026	1.674.042,14	42.496.165,66	2.161.388,56	43.970.882,87
6	2027	1.105.036,22	43.601.201,88	1.781.193,40	45.752.076,27
7	2028	788.970,91	44.390.172,78	1.581.387,37	47.333.463,65
8	2029	460.020,80	44.850.193,58	1.384.800,50	48.718.264,15
9	2030	(151.457,13)	44.698.736,46	978.489,91	49.696.754,06
10	2031	(830.982,30)	43.867.754,16	517.091,54	50.213.845,60
11	2032	(1.512.468,91)	42.355.285,25	57.256,14	50.271.101,74
12	2033	(2.006.614,18)	40.348.671,07	(250.936,73)	50.020.165,01
13	2034	(2.712.414,57)	37.636.256,49	(713.358,20)	49.306.806,81
14	2035	(3.361.962,49)	34.274.294,00	(1.127.920,09)	48.178.886,72
15	2036	(3.784.270,28)	30.490.023,72	(1.373.195,75)	46.805.690,97
16	2037	(4.274.355,92)	26.215.667,80	(1.637.718,77)	45.167.972,19
17	2038	(5.185.894,19)	21.029.773,61	(2.224.521,50)	42.943.450,69
18	2039	(5.453.421,36)	15.576.352,25	(2.271.600,55)	40.671.850,14
19	2040	(6.155.339,65)	9.421.012,60	(2.676.972,49)	37.994.877,65
20	2041	(6.906.696,56)	2.514.316,04	(3.107.931,14)	34.886.946,51
21	2042	(7.294.063,61)	(4.779.747,57)	(3.397.524,31)	31.489.422,20
22	2043	(7.774.146,20)	(12.553.893,77)	(3.909.966,68)	27.579.455,52
23	2044	(7.838.019,25)	(20.391.913,02)	(4.092.389,40)	23.487.066,12
24	2045	(7.720.447,55)	(28.112.360,58)	(4.077.244,03)	19.409.822,09
25	2046	(7.566.041,66)	(35.678.402,24)	(4.058.496,66)	15.351.325,43
26	2047	(7.638.807,94)	(43.317.210,18)	(4.211.908,43)	11.139.417,01
27	2048	(7.443.648,03)	(50.760.858,21)	(4.122.707,84)	7.016.709,16
28	2049	(7.357.156,75)	(58.118.014,95)	(4.366.077,74)	2.650.631,42
29	2050	(7.573.112,42)	(65.691.127,38)	(4.608.021,07)	(1.957.389,65)
30	2051	(7.530.103,75)	(73.221.231,13)	(4.860.354,63)	(6.817.744,28)
31	2052	(6.874.250,29)	(80.095.481,42)	(4.231.835,53)	(11.049.579,80)
32	2053	(6.920.026,92)	(87.015.508,34)	(4.440.144,73)	(15.489.724,53)
33	2054	(6.413.785,37)	(93.429.293,71)	(3.987.720,43)	(19.477.444,97)
34	2055	(5.896.739,36)	(99.326.033,07)	(3.669.635,10)	(23.147.080,07)
35	2056	(8.345.923,80)	(107.671.956,86)	(6.158.678,73)	(29.305.758,80)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

**HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA**

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

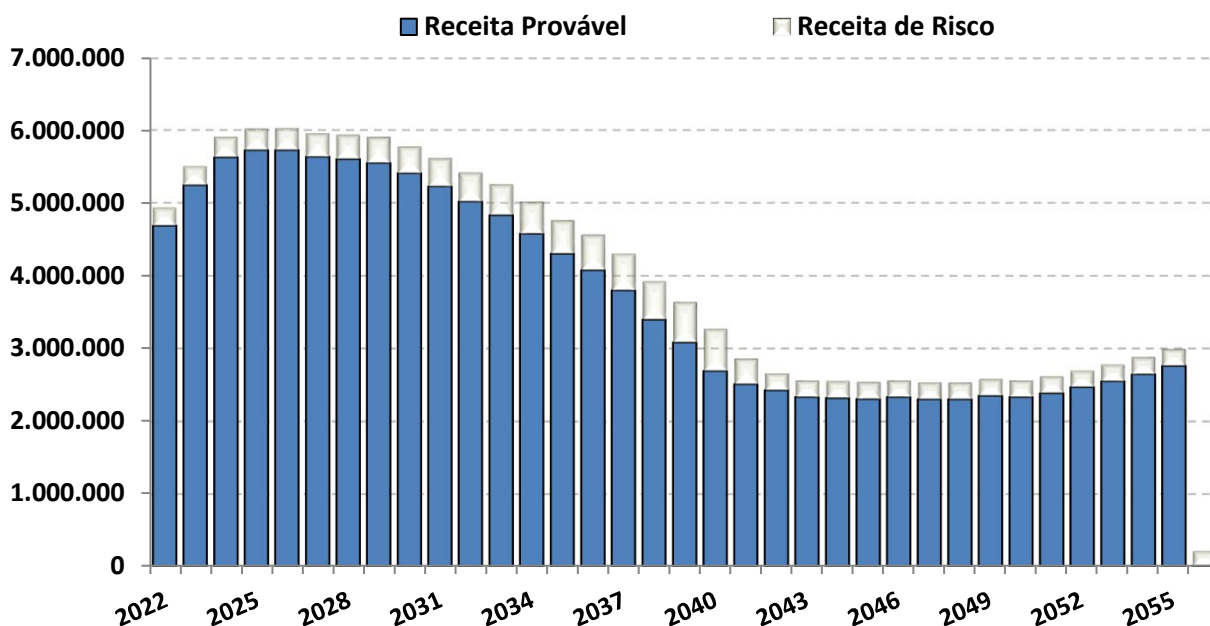
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2041.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2030. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

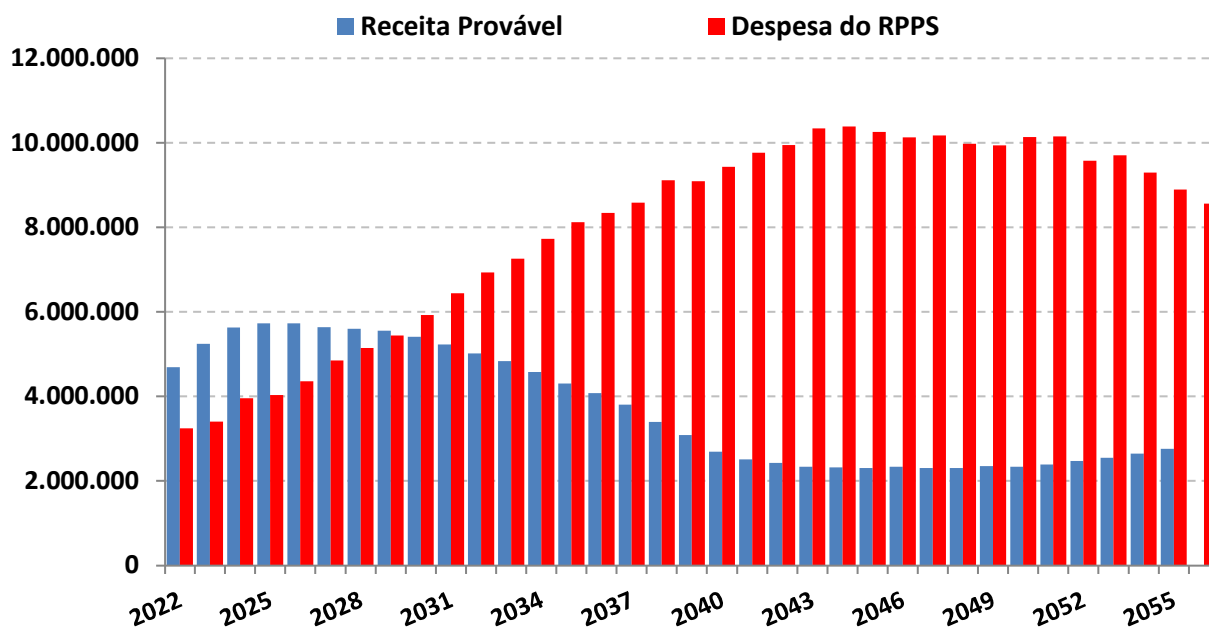


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	1.445.057,73	34.533.470,56	1.584.851,94	34.673.264,77
2	2023	1.836.118,65	36.369.589,21	1.979.992,71	36.653.257,48
3	2024	1.673.312,69	38.042.901,90	2.011.797,57	38.665.055,05
4	2025	1.698.512,00	39.741.413,90	2.052.955,12	40.718.010,17
5	2026	1.367.692,95	41.109.106,84	1.849.617,89	42.567.628,07
6	2027	785.101,04	41.894.207,88	1.453.768,32	44.021.396,39
7	2028	454.042,39	42.348.250,28	1.237.536,73	45.258.933,12
8	2029	109.357,11	42.457.607,39	1.023.708,23	46.282.641,35
9	2030	(517.951,90)	41.939.655,49	599.306,31	46.881.947,66
10	2031	(1.213.982,69)	40.725.672,80	118.919,60	47.000.867,27
11	2032	(1.912.855,81)	38.812.817,00	(360.842,01)	46.640.025,26
12	2033	(2.425.737,06)	36.387.079,94	(689.953,81)	45.950.071,45
13	2034	(3.150.770,14)	33.236.309,80	(1.174.327,92)	44.775.743,54
14	2035	(3.820.646,04)	29.415.663,76	(1.611.930,40)	43.163.813,13
15	2036	(4.265.007,70)	25.150.656,06	(1.881.388,32)	41.282.424,81
16	2037	(4.777.938,69)	20.372.717,37	(2.171.296,58)	39.111.128,23
17	2038	(5.712.531,14)	14.660.186,22	(2.784.741,51)	36.326.386,73
18	2039	(6.005.353,76)	8.654.832,46	(2.859.790,01)	33.466.596,72
19	2040	(6.733.307,69)	1.921.524,77	(3.294.520,36)	30.172.076,35
20	2041	(7.252.234,62)	(5.330.709,85)	(3.756.298,34)	26.415.778,01
21	2042	(7.521.973,62)	(12.852.683,47)	(4.078.245,28)	22.337.532,73
22	2043	(8.001.123,31)	(20.853.806,79)	(4.624.651,50)	17.712.881,22
23	2044	(8.064.876,40)	(28.918.683,19)	(4.842.735,36)	12.870.145,87
24	2045	(7.947.165,02)	(36.865.848,21)	(4.865.029,48)	8.005.116,38
25	2046	(7.792.997,69)	(44.658.845,90)	(4.885.590,03)	3.119.526,35
26	2047	(7.865.478,61)	(52.524.324,51)	(4.989.223,61)	(1.869.697,26)
27	2048	(7.670.304,36)	(60.194.628,86)	(4.709.572,91)	(6.579.270,18)
28	2049	(7.584.308,22)	(67.778.937,09)	(4.751.370,88)	(11.330.641,05)
29	2050	(7.800.065,25)	(75.579.002,34)	(4.871.405,29)	(16.202.046,35)
30	2051	(7.757.631,75)	(83.336.634,09)	(5.124.444,44)	(21.326.490,79)
31	2052	(7.102.592,62)	(90.439.226,71)	(4.497.348,94)	(25.823.839,73)
32	2053	(7.149.182,90)	(97.588.409,61)	(4.706.839,49)	(30.530.679,22)
33	2054	(6.643.926,32)	(104.232.335,93)	(4.256.051,95)	(34.786.731,18)
34	2055	(6.128.030,47)	(110.360.366,40)	(3.939.398,85)	(38.726.130,03)
35	2056	(8.549.461,99)	(118.909.828,39)	(6.401.021,28)	(45.127.151,30)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)



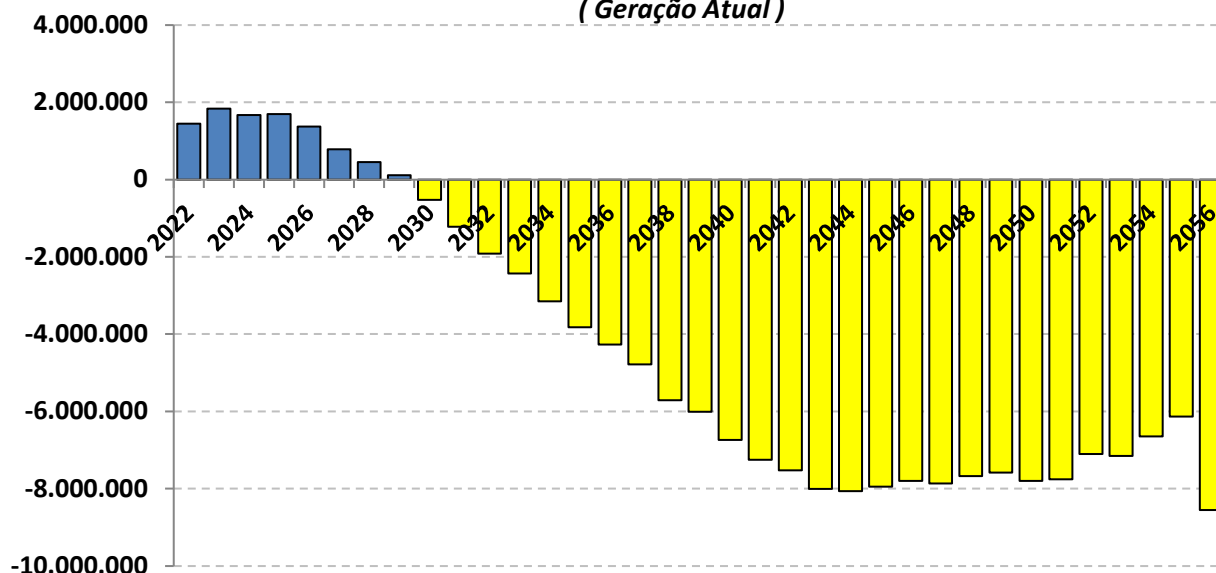
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2021.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



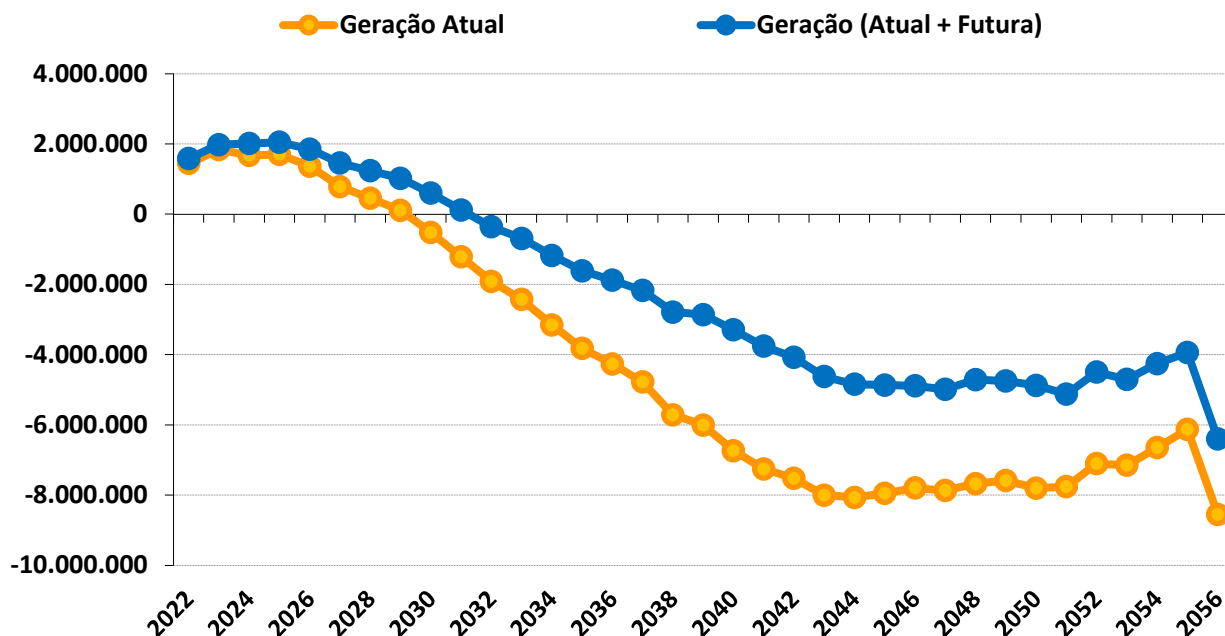
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2030 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 2 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2032.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2030	2032
Insolvência Financeira **	2041	2047

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM